



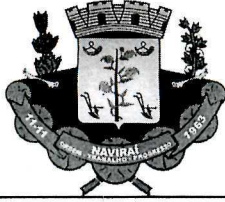
## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

### **ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/05/2022.**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. Presidente - declaro aberta a 17ª Sessão Ordinária e sob a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - determino ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente. Ofício 43/2022 da Excelentíssima Senhora Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita Municipal, solicitando a cessão de espaço para a servidora Patrícia Marques Magalhães, para elucidar fatos atinentes à pasta da Gerência de Saúde. Presidente - A pedido da Excelentíssima Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, nós vamos ceder a tribuna à gerente de saúde, Senhora Patrícia, pelo tempo de 10 minutos, conforme o Regimento Interno. Ela justificou que está saindo da Santa Casa, que teve uma emergência e nós -vamos dar continuidade aos trabalhos do expediente, assim que ela chegar a gente suspende, damos a palavra pra ela e após, daremos continuidade a sessão. Presidente - determino ao secretário que continue a leitura do expediente. Primeiro secretário - informo que a ata da 14ª Sessão Ordinária encontra-se a disposição na secretaria



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### **LIVRO ATA Nº 47**

desta casa de leis. Ofício nº 44/2022 da Exma. Senhora Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal, que dispõe sobre Veto Total ao Projeto de Lei nº 105/2021, de autoria do Poder Legislativo. Senhor Presidente, com amparo no art. 60, § 1º da Lei Orgânica do Município, VETO INTEGRALMENTE o Projeto de Lei nº 105 de 25 de novembro de 2021, que, em resumo: dispõe sobre a fiscalização de veículos e carcaças abandonadas nas vias públicas do Município de Naviraí e dá outras providências. Traz conceituações para os fins de que se trata, bem como institui sanções. Justificativa do Veto: O PL aqui sob análise, carrega no cerne dos mens legislatoris, que lhe conferiu tangibilidade, mecanismo legal para penalização da conduta de abandono de veículo em via pública e estabelece procedimento para sua remoção. Preliminarmente, cumprimos o Parlamento pela edição do presente texto, entretanto, alguns pontos do mesmo devem ser revistos para que sua aplicabilidade seja efetiva. Trago como exemplo o contido no art. 3º, § 2º, que, em seus incisos, definem as informações que deverão constar da notificação de que trata o PL aqui em debate. Verifica-se que alguns dados obrigatórios constam na notificação, insculpidos no PL, que, na prática, são de difícil ou impossível obtenção, a exemplo dos números das placas, tendo em vista que muitos dos veículos objetos do PL, não possuem placas, ou até mesmo motor. Deste modo, com a máxima vênia, entendemos ser necessário do interesse público alguns ajustes no PL, que, ante ao estado atual de tramitação, só podem ser feitos através de veto. Não obstante, reafirmo ser a medida prevista no texto extremamente importante e necessária, entretanto, temos que nos valer do presente instrumento para aprimorar alguns aspectos no sentido de contribuir para o Autor deste



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 47**

Projeto de Lei, para futuramente conceber efetividade da Lei. Por este entendimento, decido vetar totalmente o Projeto de Lei 105/2021. Logo, VETO TOTALMENTE o Projeto de Lei 105 de 25 de novembro de 2021, por entender que o mesmo não atende aos critérios de oportunidade e conveniência. Por oportuno, informo que apresentamos, em colaboração do Autor do presente PL, novo texto com os ajustes necessários. Atenciosamente, Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Presidente - Informo que será remetido cópia do veto recebido aos nobres Edis, para conhecimento e análise, a fim de subsidiar a apreciação do mesmo. Coloco em votação a remessa do Veto Total ao PL 105/2021 de autoria do Poder Legislativo para pronunciamento da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Os vereadores favoráveis à remessa do Veto permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado. Ofício nº 009/2022/GAB do Excelentíssimo Vereador Ederson Dutra, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 03, de 10 de maio de 2022, do Legislativo Municipal, que "Acrescenta o inciso VII ao art. 99 da Lei Complementar nº 63, de 21 de dezembro de 2006", que "Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Naviraí e dá outras providências". Presidente - Informo que o projeto encontra-se retirado de tramitação, conforme solicitação do autor. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei nº 17/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Estabelece normas sobre a responsabilidade, atribuições e chefias e regulamenta as funções de Diretor Clínico/Técnico do Hospital Municipal de Naviraí. Excelentíssimo Senhor Presidente, Submetemos para a apreciação desta Douta Casa de Leis, Projeto de Lei nº 17/2022. Sob embasamento legal, há diversas normativas que justificam e habitam a criação da referida Lei, a fim de



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### **LIVRO ATA Nº 47**

regulamentar função de forma legal. A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. O artigo 28 do Decreto nº 20.931, de 11 de janeiro de 1932, declara que qualquer organização hospitalar ou de assistência médica, pública ou privada, obrigatoriamente, tem que funcionar com um Diretor Técnico, habilitado para o exercício da Medicina, como principal responsável pelos atos médicos ali realizados. Além do artigo 15 da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que impõe que os cargos/funções de chefia de serviços médicos somente podem ser exercidos por médicos habilitados na forma da Lei. O Conselho Federal de Medicina e a Lei do Ato Médico também dispõe sobre a matéria na Resolução nº 1.980, de 13 de dezembro de 2011, fixando regras para cadastro, registro, responsabilidade técnica para as pessoas jurídicas, na Resolução nº 2.147, de 27 de outubro de 2016, estabelece normas sobre a responsabilidade, atribuições e chefias de serviços em ambientes médicos; e no inciso III do artigo 5º da Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013 (Lei do Ato Médico), que disciplina ser ato privativo do médico a coordenação e supervisão vinculadas, de forma imediata e direta, às atividades privativas de médicos. Por fim, a necessidade de aprimoramento e organização do processo de trabalho médico no Hospital Municipal do Município de Naviraí, depende da regulamentação dos cargos acima descritos, sendo fundamental a criação de Lei. Contando com a colaboração de Vossa Excelência e demais pares, na aprovação da presente matéria, em regime de urgência, apresentamos na oportunidade, protestos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente, Rhaiza Rejane Neme



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

de Matos - Prefeita. Presidente - Com a leitura do primeiro secretário do Projeto de Lei nº 17/2022, eu prestei atenção, não há uma justificativa, há transcrição de alguns artigos da lei, a justificativa em si com a criação não está claro, mas vamos colocar em discussão que tem pedido de urgência. Coloco em discussão o pedido de urgência do Projeto de Lei nº 17/2022. Solicitou a palavra o Vereador Bolacha - Senhor Presidente, nobres vereadores, pessoas que nos ouvem através da Rádio Cultura, Secretária de Saúde aqui presente, seja bem vinda. É um projeto muito delicado pra pegar e votar em regime de urgência, precisa de um tempo para tramitar na Comissão de Justiça, Legislação e Redação, porque precisa ser avaliado como vossa excelência presidente falou, não pode ser a toque de caixa, pegar e votar, precisa ser avaliado com bastante técnica; o nosso membro, Sacuno, é advogado, tem bastante conhecimento de lei e a gente tem esse tempo para quebrar esse regime de urgência para tramitar da forma normal, para avaliamos da forma que fique a contento. Obrigado. Solicitou a palavra o vereador Josias - Senhor Presidente, nobres pares, quero agradecer a presença da Patrícia, Secretária de Saúde, a presença da imprensa, nosso amigo Betinho, e os ouvintes da Rádio Cultura FM; senhor presidente, eu endosso as palavras do vereador Bolacha, nosso jurídico não se encontra em Naviraí, vossa excelência sabe muito bem que tem atendido a distância e cria uma dificuldade para que um projeto de suma importância, como esse possa ser avaliado a toque de caixa, como bem foi frisado pelo vereador Bolacha, então eu também peço que a gente derrube esse pedido de urgência, até porque como vossa excelência mesmo disse, não tem uma justificativa aplausível; obrigado presidente. Presidente - Eu que agradeço vereador Josias e só complementando



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

vereador Doutor Rodrigo Massuo Sacuno, analisando aqui superficialmente, não entrando no mérito do projeto, mas está alterando o organograma do município, é a criação de um cargo, então tem que ser analisado com calma quais vão ser as atribuições, o Bolacha é da saúde, acho que é a pessoa mais habilitada na casa de leis hoje para colher as informações junto ao corpo clínico e corpo técnico do Hospital Municipal para embasar as comissões para dar os pareceres em conformidade com a lei, então a pedido do vereador Luiz Carlos Garcia Bolacha, vou colocar em votação o regime de urgência, os vereadores favoráveis ao regime de urgência permaneçam como se encontram, os contrários ao regime de urgência, conforme solicitação do vereador Bolacha, levante. Coloco em votação o regime de urgência, os Senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se levantem. Reprovado. O Projeto de Lei nº 17/2022 terá seu rito normal nesta casa de leis. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta casa. Projeto de Lei nº 18/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento, no exercício de 2022, com as Associações que menciona, e dá outras providências. Excelentíssimo Senhor Presidente, com nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, para Douteira apreciação e deliberação desta Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei. Os recursos financeiros para a execução do objeto dos Termos, neste ato fixado, serão repassados no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para cada entidade nos parágrafos do art. 1º, com intuito de promover a realização



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

de eventos e lazer e entretenimento no Município de Naviraí, estimulando o fluxo turístico por meio de esporte, atraindo competidores de outras localidades do Brasil, além da participação de crianças e adolescentes carentes. Ressaltamos que as Associações estão devidamente constituídas, possuem estatuto, inscrição nos órgãos fazendários competentes, encontram-se em pleno funcionamento e gozam de prestígio junto à comunidade local e aos órgãos administrativos e jurisdicionais que atuam no Município. Para que esta lei surja efeitos legais e jurídicos, fica acrescido ao anexo I da Lei 2.398, de 20 de dezembro de 2001 (LOA), todas as entidades listadas nos parágrafos do art. 1º, com o intuito de celebração de Termo com as Associações supracitadas, para concretização dos seus respectivos projetos. Para cumprimento ao que estabelece a presente proposta, serão utilizados recursos de dotações do orçamento, suplementadas, se necessário. Assim, solicitando de Vossas Excelências, apoio necessário à sua aprovação, em caráter de urgência e sessão extraordinária, externo na oportunidade, minha consideração e apreço. Atenciosamente, Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Presidente - Coloco em discussão o regime de urgência com realização de Sessão Extraordinária. Solicitou a palavra o Vereador André Ricardo - esse projeto é para ajudar essas entidades que fazem eventos esportivos em Naviraí, como a Navi Bike, Canela Seca, Shihan, esse pessoal que faz esses eventos esportivos e tem um evento marcado agora de Mountain bike, então pedir a colaboração de vossas excelências para aprovar esse regime de urgência, para aprovar e poder dar uma ajuda para eles, se possível. Obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o Vereador Dr. Rodrigo - bom dia senhor presidente, nobres vereadores,



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

público que nos assistem e nos ouvem, gerente de saúde, Patrícia; bem como o Ricck falou, na verdade senhores vereadores, nós gostaríamos de aprovar esse regime de urgência, porque o evento é logo, acho que é dia 29, então para que eles consigam receber essa verba de incentivo para realização desse evento, nós precisaríamos votar esse projeto e aprovar, esse é o motivo do regime de urgência, então como o Ricck falou, endosso as palavras dele e gostaria de pedir a colaboração de todos para que a gente aprove o regime de urgência; obrigado. Presidente - Eu que agradeço vereador Doutor Rodrigo Massuo Sacuno, é isso que nós precisamos saber, qual é o motivo do regime de urgência que está no projeto e como vossa excelência disse agora vai ter um evento, então não custa nada na redação do projeto, colocar na justificativa do regime de urgência que vai ter um evento na data tal, nós não temos bola de cristal aqui para saber o que vai acontecer, o jeito que está o projeto ele está bem genérico, tem que falar que precisa do regime de urgência para fomentar um evento com o dinheiro público por tal motivo e nesse projeto não tem essa justificativa, mas como o vereador Dr. Rodrigo trouxe à tona e o vereador André Ricardo também, vamos colocar em votação o regime de urgência com realização de sessão extraordinária, com a justificativa do Legislativo, não do Executivo, que terá um evento e já está próximo e eles precisam desse dinheiro pra fomentar esse evento. Coloco em votação o regime de urgência com realização de Sessão Extraordinária. Os Senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado. Convoco todos os Vereadores para Sessão Extraordinária no dia 25 de maio (quarta) às dez horas, sessão remota. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta casa. Projeto de Lei Complementar nº 04, de 19 de maio de 2022 de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros edis; que em suma: Acrescenta o inciso VII ao Art. 99 da Lei Complementar nº 63, de 21 de dezembro de 2006, que "Dispõe sobre o CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ e dá outras providências". Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta casa. Projeto de Decreto Legislativo nº 07, de 03 de maio de 2022 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; que em suma: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Alexandre Rodrigues de Souza). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Presidente - Antes de passarmos aos requerimentos, atendendo ao pedido da Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, convido a nossa Gerente de Saúde, Patrícia, para que faça uso da tribuna por dez minutos para esclarecimentos sobre a sua pasta, conforme ofício. Eu conversei com a Patrícia antes, ela abriu para questionamentos, mas vamos deixa-la explanar sobre a pasta dela e após, os vereadores podem fazer questionamentos à pasta dela, sempre de forma ordenada, para que possamos andar com essa sessão de maneira ordeira. Com a palavra a Senhora Patrícia. Senhora Patrícia Marques Magalhães - Bom dia a todos. Nós viemos aqui para poder colocar a real situação que a gerência hoje se encontra e com dois temas que eu acho que é bem



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

importante a gente estar colocando, que é da questão dos medicamentos, da nossa "falta de medicamentos" e nós também temos uma solicitação referente à nossa ambulância que foi adquirida com a questão da transformação para UTI, então são coisas que eu gostaria de estar colocando e a questão das faltas de profissionais médicos, então eu gostaria de colocar essas três situações; referente a nossa falta de medicamentos, nós homologamos um processo licitatório agora na minha gestão, foi a primeira semana da gestão, mas esse processo licitatório tinha sido encaminhado no ano passado, por conta de prazos que a prefeitura tem, acabou que ficou para esse ano, a licitação aconteceu dia 4 de abril e não foi ainda homologada por conta que ainda falta alguns fornecedores assinarem essa licitação para a gente poder homologar; dentro da nossa Farmácia Básica nós temos hoje 470 itens licitados, desses 470 itens, nós temos 25 em falta, apenas 25, mas esses 25 medicamentos que estão em falta eles correspondem a 30% do medicamento, porque são os medicamentos que mais saem, são os medicamentos para hipertensão, para diabetes e diante de toda a questão da falta desse medicamento, esses medicamentos deram deserto nessa licitação de 4 de abril, de antemão desse resultado nós já organizamos uma dispensa de licitação, que foi protocolada agora no começo de maio e hoje saiu no diário oficial a homologação dela, esses medicamentos, desses 25 medicamentos que estão em falta, 14 já foram homologados hoje, então as empresas com a licitação sendo homologada, publicando hoje, a partir de amanhã a gente já pode solicitar esses medicamentos, então já vai haver uma redução na falta de medicamento; é importante ressaltar que muitos medicamentos e não só em Naviraí, não só no Mato Grosso do Sul, mas em todo o Brasil, estão em faltas pela



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

indústria, pela assistência farmacêutica, pelas distribuidoras, por conta que nós não temos fabricantes, nós não temos insumos para fabrica-los, inclusive a sessenta dias atrás eu já fiz esse informe dizendo da falta desses medicamentos porque as fábricas não conseguem fazer porque não tem insumo, isso em decorrência que muitos deles vem da China, vem da Rússia e nós ficamos sem, nós temos culpa disso? Não temos. Mas Patrícia, o medicamento não tem na Farmácia Básica do município, mas tem na farmácia particular privada. Claro, a farmácia particular compra à vista, se o fornecedor ele vende para mim, vende para farmácia particular, pra quem que ele vai querer vender primeiro? Ele tem um prazo, que a gente tem acionado essas empresas que não têm cumprido o prazo de entrega de medicamentos que são em 30 dias e a gente tem acionado juridicamente; muitas empresas têm pedido realinhamento de preços, ou seja, eles querem, por exemplo, nós comprávamos uma Dipirona injetável, uma ampola de dois ml a noventa centavos, hoje a gente não consegue comprar uma ampolinha de dipirona por menos de vinte e três reais, nós comprávamos um frasco de soro por dois e trinta, hoje a gente não consegue comprar um frasco de soro de cem ml por menos de vinte e nove reais, porque não tem no mercado, então o que nós temos feito e todos os secretários, os setenta e nove secretários do Estado tem-se ajudado, nós temos priorizado a urgência e emergência, que é o hospital e atenção primária, tentando fazer com que esses médicos prescrevam medicamentos EV, que a gente não usa soro fisiológico, mas nós conseguimos um fornecedor que nos entregou, conseguimos fazer alguns empréstimos e não está faltando, mas temos alguns medicamentos sim em falta, muitos deles, inclusive nós já temos essa lista, que é

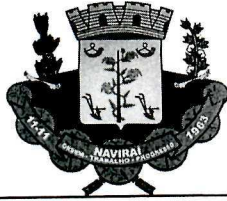


## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

atualizada no portal da prefeitura, sempre a cada dez dias é feita a atualização, os medicamentos em falta, os medicamentos desistentes, os medicamentos que estão em processos de licitação, então a falta de medicamento acontece não porque a gente quer, não porque estamos ociosos, pelo contrário, nossa equipe de compras tem diariamente junto com a equipe de licitação buscando ligar para fornecedor, agilizar processos, homologar, porque infelizmente nós temos os prazos legais que precisamos cumprir, as duas formas de se comprar medicamento é através de licitação ou através de demanda judicial, a gente não pode mais fazer compra direto igual fazíamos, então temos que respeitar os trâmites legais, porque não podemos responder por isso, então esta falta de medicamento acontece por isso; os nossos atendentes da Farmácia Básica do Município orienta os pacientes, aquele que vai pegar a Losartana e não tem, fala para o usuário que não tem a Losartana, mas que temos três farmácias do município, fulano, ciclano e beltrano, desculpa, mas eu não sei o nome, que tem e que fornece pela Farmácia Popular do Brasil, só que o paciente ele tem que ir lá e fazer um cadastro, só que o usuário não quer se dar ao trabalho de aguardar, fazer um cadastramento pra ele pegar o medicamento de graça, porque o medicamento é de graça, a farmácia popular tem obrigação, eles têm um cadastro com o Ministério da Saúde e fazem essa distribuição em todo o Brasil, então essa é uma questão que é muito delicada e infelizmente a gente sofre com isso, porque os usuários realmente a grande maioria não tem condições de adquirir os medicamentos, nós passamos essa lista atualizada para todos os profissionais médicos, a cada dez dias conforme eu recebo, justamente para que os médicos também tenham



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 47**

---

sensibilidade, nos temos medicamentos que são de doenças crônicas, como a hipertensão e diabetes, esses a gente não consegue mudar porque o paciente vem em uma rotina de tratamento, mas os medicamentos que são de uso agudo, como de uma cólica renal, eu vou dar um exemplo, não está em falta, exemplo eu não tenho a Dipirona, mas eu tenho Buscopan, então os médicos tem ciência dos medicamentos que nós temos disponíveis na Farmácia Básica para que eles prescrevam para que o paciente não fique sem, não é nosso intuito, de forma alguma a gente quer que falta medicamento, aliás a gente não quer que falte nada, mas a gente fica preso aos fornecedores, aos processos licitatórios e as leis rigorosas que a gente precisa cumprir, eu não posso fazer uma compra, não posso pegar dinheiro no bolso e comprar medicamento, então nós temos um trâmite a ser seguido e a gente precisa respeitar isso. A outra situação foi de uma ambulância que nós adquirimos agora, nós adquirimos o processo licitatório, uma licitação do ano passado que estava parado e quando eu cheguei eu solicitei todos os processos em andamento válidos que a gente tinha, eu vi aquela ambulância, eu liguei para o fornecedor ele falou que estava para receber quatro ambulâncias, mas Naviraí não estava; nós estávamos com duas ambulâncias locadas, como os senhores sabem, ganhamos sob doação uma ambulância da Secretaria Estadual de Saúde e a outra, que abrimos mão de uma locação, nós pagávamos quase trinta mil reais por mês e pegamos uma outra ambulância onde nós tínhamos licitado; a ambulância que nós ganhamos foi uma ambulância Sprinter Mercedes, no valor de trezentos e noventa mil, essa ambulância, ela pode ser usada para simples remoção, é uma ambulância normal, posso usar para simples remoção, mas a capacidade dela por ela ser a top de



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### LIVRO ATA Nº 47

linha de ambulâncias dentro do Brasil, nós podemos adequá-la para uma UTI; qual é a diferença de uma ambulância de simples remoção para uma ambulância de UTI móvel? Uma ambulância de simples remoção, ela tem uma maca e ela tem a rede de oxigênio, simples, paciente de alta de ortopedia, se tiver que buscar esse paciente, vai na ambulância grande, ambulância de simples remoção; qual é a diferença de uma ambulância de UTI móvel? Ela precisa ter os equipamentos, que são o aspirador, o monitor cardíaco, um desfibrilador, a rede de oxigênio, bateria compatível para que ela fique até seis horas se ela tiver que parar na estrada e tiver que ficar funcionando para manter esse paciente entubado, no caso, estamos falando de paciente grave, por até seis horas, então ela tem que ter uma bateria a mais, a nossa ambulância Sprinter é carregada na tomada, dentro dela nós temos um dispositivo que ela é recarregável, e muitos dos nossos motoristas, infelizmente acho que não abre o banco e não vê que ela está ali, mas ela é recarregável e ela pode ficar até seis horas, ela é a mesma ambulância que foi doada pelo Estado, houve talvez um erro de, vamos dizer, de mídia, é uma ambulância adaptada para UTI, se eu tiver que transportar hoje de Naviraí dois pacientes graves, entubados com monitoramento, com equipe mínima de médico, enfermeiro técnico, motorista, tranquilamente eu coloco as minhas duas ambulâncias e a gente transfere o paciente; mas falam que não está certo falar que é uma UTI móvel, simples, é só não usar ela como UTI, usa como simples remoção, mas nós temos ambulância de simples remoção no município, aliás foi homologada agora dia nove, mais duas ambulâncias do mesmo porte e mais uma van, que nós já encaminhamos para os fornecedores, ficaram de nos entregar até sessenta dias, então nós ficaremos com

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

quatro novas ambulâncias dentro no município de Naviraí nesse ano de 2022, algo que não acontecia há mais de seis anos, então nós estamos avançando; nós precisamos fazer as coisas pensando sempre no pior, infelizmente eu preciso trabalhar assim. E se? Claro que a gente não quer transportando paciente grave, mas caso hoje precisemos nós temos duas ambulâncias com suporte de UTI móvel; Patrícia os equipamentos vão ser retirados e colocados? Equipamento não fica dentro de ambulância. Nossas ambulâncias ficam no sol, equipamento ele tem que estar recarregável na parede, tanto um desfibrilador, quanto monitor, com exceção do aspirador, eles têm que estar na tomada para ficar recarregável, bomba de fusão, tudo isso eles conseguem e nós temos essas tomadas, então caso preciso transportar paciente; todos vocês, a grande maioria, eu acredito que viram as ambulâncias que nós ganhamos e que nós adquirimos, é a mesma, é uma Mercedes Sprinter, então é uma ambulância de top de linha, que graças a Deus nós adquirimos agora e vamos adquirir mais duas, que foram as duas que foram ganhas também na mesma situação; a terceira situação que eu quero colocar é referente a questão de falta de médico; Patrícia não tem médico no Centro de Triagem. Ontem eu recebi essa mensagem; realmente não tinha médico, nós estamos com credenciamento médico aberto para o hospital, urgência e emergência, eu acho que já passei os dez minutos Presidente, posso falar? Nós temos um credenciamento, aliás, nós estamos com dois credenciamentos ativos, o primeiro credenciamento é de plantão para o hospital, urgência e emergência e especialidades, e o segundo credenciamento é do Opera MS, que é cirurgia geral, que é um programa do Governo do Estado; o plantão nós estamos fazendo credenciamento, nós temos hoje dentro do nosso



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

Hospital vinte e nove profissionais médicos que atuam lá, desses vinte e nove profissionais, apenas dois se credenciaram, então acontece que, como nunca houve o credenciamento, os médicos, ou eles estão dentro hoje da nossa rede por concurso público, eles são efetivos, recebe alguns adicionais como produtividade, plantão, vaga, periculosidade, porque atende no presídio, várias "situações" que eles recebem, ou eles estão por contrato, contrato de médico plantonista, contrato de médico 20 horas, ou contrato de médico 40 horas e isso para atenção primária, para os postos, postos de saúde, Varjão, Centro de Especialidades Médicas, além disso, o atendimento do hospital, mas temos muitos profissionais que são concursados e eles falam que vinte anos atrás fizeram acordo em que as quarenta horas cumprem no Hospital Municipal de Naviraí, são acordos, a gente não pode viver de acordo, a gente tem que viver do que é certo, o que a lei diz, as prerrogativas que a gente tem, então nós estamos organizando, simplesmente, eu estou aqui a quatro, cinco meses, e a gente vê um grande atraso da saúde pública de Naviraí, infelizmente, não vamos culpar ninguém, mas eu preciso avançar, não posso andar pra trás, eu acho que nós precisamos organizar, nós temos hoje na folha médica quase que oitocentos mil reais de folha médica na pessoa física, o médico com melhor salário mês passado, ele recebeu quarenta e dois mil reais e o maior salário oitenta e dois mil reais, isso quando a gente coloca, a gente vê os encargos da prefeitura, os encargos pessoais, aí abrimos o credenciamento e estamos tendo alguma resistência dos profissionais, porque eles, precisam se credenciar na pessoa jurídica, que é uma empresa para que eles paguem menos impostos, para que a gente também pague menos





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

impostos e a gente vai pagar por horas trabalhadas e não mais salário fechado e acordos, vamos trabalhar pela produtividade desse profissional, produziu recebeu, simples assim, então nós estamos tendo que organizar toda a gerência de saúde, começamos pelo Hospital, acabei de ver aqui que foi reprovado em caráter de urgência a criação do cargo de diretor técnico clínico, mas é uma urgência, porque nós precisamos organizar a parte do hospital, porque nunca houve nada escrito, eram acordos, como eu disse, a partir do momento que a gente tem conhecimento de alguma coisa que não está dentro da lei, nós precisamos tomar providências, nós estamos aqui com toda certeza buscando uma gestão transparente, nós queremos sim compor com toda a equipe médica do município de Naviraí, mas para isso nós precisamos que eles se credenciem, que eles entendam que o processo agora não é mais pessoa física, infelizmente não vão ter férias, não vão ter décimo terceiro, nós precisamos organizar, nós precisamos passar para pessoa jurídica para que a gente possa fazer com que otimize o serviço, nós não queremos de forma nenhuma que os nossos profissionais que hoje atuam na Santa Casa saiam de lá, de jeito nenhum, são profissionais de excelência, são médicos de qualidade, renomados, que se dedicar uma vida ao município de Naviraí, com toda certeza irão continuar se dedicando, mas nós precisamos apenas que se organizamos essa questão de forma de contratação, que algo bem simples para nós, então é isso presidente. Presidente - eu agradeço a senhora Patrícia, como combinado com a senhora, a senhora autorizou abrir aos vereadores fazer alguns questionamentos e eu vou pedir os vereadores que sejam bem sucintos, porque a sessão ela tem horário e a gente tem que cumprir o Regimento e eu já queria começar, pedir licença aos vereadores e fazer só



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

dois questionamentos a vossa senhoria; a senhora disse que nós temos vinte e nove profissionais de saúde médicos no município de Naviraí, do Hospital Municipal, vinte e nove e só dois até agora fizeram o credenciamento, correto? Antes de soltar o credenciamento, foi feita uma reunião com esses médicos e foi feita uma triagem para medir se seria bem recebido o credenciamento ou não? Porque existe todo um planejamento da saúde e na ponta quem sofre é a população, isso me causa um pouco de preocupação, só dois médicos até agora fizeram o credenciamento. Eu quero saber da senhora, vocês sentaram à mesa com os médicos e fizeram essa ponderação? Já vou adiantar o segundo questionamento, foi publicado no Diário Oficial, uma alteração do Regimento Interno do corpo clínico, sentaram à mesa também com esses médicos? Porque o pouco que eu fiquei sabendo, que existe uma tradição, um costume, no direito o costume acaba virando regra, foi sentado à mesa com esses médicos com essa alteração? Parece que eles que elegiam o diretor clínico, o diretor médico, foi conversado com a classe essa situação? Essa situação feita através de decreto, que a senhora deve ter ajudado a prefeita subscrever esse decreto, esse decreto feito de uma forma unilateral, não causa mais um transtorno a saúde do município de Naviraí? Não tem que abrir mais o diálogo? Eu sei que o salário, que a senhora disse, estava um pouco acima, mas eu não vou entrar no mérito de salário, eu acho que todo mundo tem que ganhar bem, mas minha pergunta é essa, foi sentado à mesa para conversar com a classe? Gerente Patrícia - Presidente, como os profissionais médicos relataram, nunca nenhuma prefeita, nenhuma gerente, tinha sentado com a classe médica, eu já participei de duas reuniões, todos convocados, a grande maioria participou duas vezes dessas



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

reuniões para a gente colocar o entendimento e falar sobre o credenciamento médico, estou falando do credenciamento, tanto é que hoje a hora do plantão, como produtividade do hospital municipal, é cem reais, quando nós vimos que tínhamos que passar como pessoa jurídica, onde eles seriam prejudicados, entre aspas, com a falta de décimo terceiro e férias, a nossa hora hoje é cento e sessenta reais hoje no credenciamento, então nós fizemos no valor um aporte a mais, justamente pensando nessa situação, então nós sentamos com esses médicos duas vezes para dizer que o credenciamento ia acontecer, quando nós publicamos o credenciamento, houve vários questionamentos de alguns profissionais pontuais, que nos procuraram e nós acabamos todas as solicitações deles, foi feita alteração do credenciamento na segunda publicação e a Associação Médica colocou alguns questionamentos também, o que era pertinente a gente colocou, porque nós temos o jurídico que nos subsidiam para isso, eu também não sou entendedora da lei, eu falo na prática o que a gente precisa e eles transcrevem com a lei, mas nós sentamos com os médicos, a direção clínica e técnica do hospital, pelo Doutor Felipe e pelo Doutor Carlão, quando chegou uma recomendação do Ministério Público, a Mariana está aqui, nós sentamos com os dois, eu sentei com os dois no hospital e apresentei para eles as recomendações que o Ministério Público tinha feito e nós tínhamos um prazo para responder isso e o senhor sabe que os prazos tem que ser respeitados, então eu coloquei para o Doutor Carlão e para o Doutor Felipe. Presidente - a senhora tinha um prazo? Gerente Patrícia - do Ministério Público para atualização do Regimento Interno, a demanda veio do Ministério Público solicitando o Regimento Interno do Hospital e o Regimento do Corpo Clínico, que são dois



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

regimentos, eles nos solicitaram e nós enviamos para ele. Presidente - então veio uma recomendação do MP que eles solicitaram que o regimento passado não estava em conformidade com a lei? Gerente Patrícia - não estava em conformidade com a lei, justamente. Presidente - Então, o Excelentíssimo Senhor Promotor encaminhou uma recomendação à Prefeita, que alterasse a metodologia? Gerente Patrícia - ele fez a recomendação que alguns dos artigos não estavam em conformidade com a lei e fez a sugestão de alteração. Nós sentamos, eu e a Mariana com o Doutor Paulo e fizemos todas as análises desses documentos, quando a gente fez alteração desses artigos, eu sentei com o Doutor Carlão e coloquei as alterações que foram feitas; na verdade acontece que o regimento interno do hospital teve pouca alteração, mas foi a questão da direção clínica mesmo, é o entendimento que a direção clínica do hospital pelo regimento antigo, eles poderiam, entre aspas, por exemplo, contratar ou descontratar médicos, isso é uma governabilidade da gestão, nós quem contratamos, questões éticas, claro, devem ser direcionadas ao corpo clínico, ao CRM, ao conselho deles, mas as questões administrativas, eu vou dar um exemplo para os senhores, no último feriado municipal, dentro do regimento coloca que quem fazia escala médica era o corpo clínico, na quarta-feira à tarde, nosso feriado era na sexta, sábado, domingo, no dia 13 de maio na quinta, às 2 horas, eu fui comunicada que não tinha médico no final de semana, quem fazia a escala médica eram os médicos, era o diretor clínico e médico, não tem médico, como assim não tem médico? Porque a gente não fazia escala, administrativamente a gente não fazia escala, mas a hora que apertou a gente teve que correr, tanto é que tivemos que fazer contratos emergenciais de médicos de fora do



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

município, porque dos vinte e nove médicos, eu preciso tirar, lógico as especialidades, não estou falando de obstetra, de cirurgia, de pediatra, de anestesista, de ninguém, dos médicos do plantão, ninguém queria fazer plantão, então quando a prerrogativa é nossa, a responsabilidade é nossa presidente, por exemplo, eu não tinha médico ontem, sábado de manhã eu fui comunicada que não tinha plantonista no domingo no hospital, eu tive que remanejar os profissionais, qual a minha prioridade, é Varjão, é Centro de Triagem? Tem que ser minha prioridade, mas a minha prioridade é urgência e emergência, então quando está na minha responsabilidade eu respondo Presidente, porque tudo que acontecer na gerência de saúde, o Hospital é municipal, não é hospital filantrópico sem fins lucrativos, ou filantrópico, ou privado, que eu compro serviço, onde os médicos podem fazer a decisão administrativamente e perante a lei sou eu que respondo, então eu preciso tomar essa responsabilidade para mim, eu não posso ser pega de surpresa, a partir do momento que a gente faz um credenciamento médico, que o médico se dispõe a cumprir aquilo, dele estar naquele dia de plantão, a empresa se compromete a estar lá, se o profissional x não vai, a empresa tem que mandar o y, a responsabilidade é da empresa, então é isso que a gente quer fazer, quer garantir a população, as pessoas usuárias, meus sessenta e seis mil habitantes, na verdade eu tenho que pensar em cento e vinte e quatro, porque eu atendo a microrregião, mesmo não recebendo como microrregião, eu sou responsável, porque lá atrás alguém assinou a responsabilidade de ser sede de microrregião de Naviraí, eu tenho que pensar em cento e vinte e quatro mil pessoas que precisam da urgência e emergência do nosso hospital, porque se tiver um faqueado,

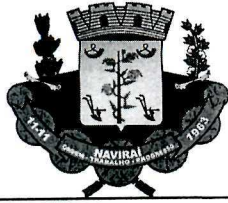


## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

um baleado em Itaquirá, Iguatemi, eles vão vir pra nós, eles não querem saber se tem médico aqui ou não tem, então eu não posso ser pega de surpresa no sábado de manhã para domingo não ter médico, uma quinta-feira duas da tarde, ou numa sexta-feira 3 horas da tarde, falar que não tem anestesista no sábado. Presidente - a senhora foi pega de surpresa quantas vezes? Gerente Patrícia - três vezes já. Presidente - três vezes nesse ano? Gerente Patrícia - nesse mês, desde que publicamos o credenciamento médico eu tenho tido muitas surpresas. Presidente - a senhora está confortável para dizer que isso pode ser uma retaliação, um corporativismo? A Senhora está confortável para dizer isso? Gerente Patrícia - eu estou confortável para dizer que talvez eles não tenham tido entendimento que nós precisamos administrativamente fazer algo sério, fazer algo que direcione a população, na verdade eles não estão pensando na população, eu acho. Presidente - essa situação toda, então não foi por vontade do executivo, de forma alguma, mas nós estamos há um ano e seis meses já de mandato e o nosso corpo jurídico, tanto do executivo, quando assume a gestão, ele tem que analisar todos os decretos, todas as portarias, todos os atos jurídicos do município, e precisou de um poder externo, o Ministério Público detectar esse problema para chegar nesse momento agora e sanar essa situação, não deveria, com muita calma, não deveria a senhora ter um amparo jurídico um pouco mais capacitado para que a senhora não seja pega de surpresa? Porque a senhora foi pega de surpresa como a senhora disse, mas também a população foi pego de surpresa no momento, aonde a senhora disse que esse ano três finais de semana, não sei, os médicos não atenderam, pode ser coincidência, mas nosso papel aqui é fiscalizar e Dona Patrícia, o que nós



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 47**

precisamos no município de Naviraí, é resolver o problema, não arrumar mais problema e esse problema do credenciamento, esse problema de médicos, está causando um problema para o município de Naviraí, para os habitantes do município de Naviraí, para as pessoas mais carentes que não tem plano de saúde, e eu vou fazer um pedido para a senhora e para a Prefeita Rhaiza, a Câmara de Vereadores está aberta, vamos sentar à mesa, vamos conversar, porque daqui a pouco nós vamos caminhar para um caminho onde o que é de responsabilidade do executivo, vai ser sempre aquela desculpa, foi o promotor; estou terminando, quero agradecer a presença da senhora, não vou mais fazer nenhum questionamento, sei do trabalho a senhora, sei que a senhora tem experiência para tocar essa pasta, mas nós aqui somos políticos, nós somos os verdadeiros representantes da população e nós fazemos política sentando à mesa, eu peço a senhora que sente com os médicos mais uma vez, de preferência na presença dos vereadores e também do Ministério Público, que nós precisamos colocar as claras o que está acontecendo, resolver de uma vez por todas essa situação, a população não pode pagar e a Senhora também não pode ficar à mercê de ninguém, a população não pode ficar na mão de ninguém, independente de quem seja, se é a classe de advogados, se é classe de fisioterapeuta, ou de médico, mas temos que ser justos e terminando, eu e o Doutor Vereador Rodrigo Massuo Sacuno, nós estávamos lendo o Regimento de manhã, o Doutor Sacuno é advogado, eu faço uma última pergunta a senhora, quem é o diretor clínico e quem é o diretor técnico hoje? A senhora vai manter esses? Que agora na alteração vocês vão nomear alguém, correto? Que há 35 anos é eleito por eles, isso causa um grande problema para vocês da classe médica, vocês impor um nome lá no meio



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

deles, vai continuar ou não? Termino por aqui, muito obrigado. Gerente Patrícia - só para colocar que a gente não está aqui contra ninguém, pelo contrário, nós estamos fazendo um trabalho conjunto, eu não tenho problema nenhum de sentar, como a gente senta, eu sentei com quase todas as classes da gerência de saúde para gente fazer essa construção coletiva, nós não trabalhamos impondo nada, pelo contrário, a gente trabalha construindo juntos, claro, eu cedo um pouquinho, eles cedem um pouquinho, mas a gente sempre entra em acordo, é importante ressaltar que a gente também se preocupa com a população e nessas três vezes que eu fui pega de surpresa Presidente, a população não ficou desassistida, nós colocamos outros profissionais, outros colegas médicos entenderam, vieram e fizeram os plantões, então a população não ficou desassistida. Presidente - médicos do município de Naviraí? Gerente Patrícia - município de fora. Tivemos que fazer contratações emergenciais. Presidente - nós temos vinte e nove médicos e a senhora contratou médico de fora para atender plantões no final de semana. Gerente Patrícia - mas a população não desassistida, isso que é importante. Presidente - sim, mas a senhora tem que entender que a luzinha acendeu, não está normal, vinte e nove médicos e a senhora contratar médico de fora para atender um plantão final de semana, alguma coisa não está batendo. Gerente Patrícia - não tem problema nenhum da gente sentar e discutir de novo; acontece que diretor clínico e diretor médico, que era o diretor clínico e diretor técnico, nunca houve formalização, eles vinham sendo indicados por essa ata, por essa reunião deles da indicação, a gente respeita isso, de forma nenhuma nós vamos colocar essa construção, essa indicação mesmo sendo um cargo de confiança da prefeita, será construído junto





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### **LIVRO ATA Nº 47**

com todo o corpo clínico, que hoje atua lá, nós precisamos entender que o diretor clínico/técnico que será o mesmo profissional, precisa ser um profissional médico de bom relacionamento com gestão e com a equipe médica, porque a gente precisa desse bom relacionamento, a gente não está aqui para impor nada, nós não estamos aqui no autoritarismo, pelo contrário, a gente está numa construção coletiva da saúde de Naviraí, então eles têm entendido, vários profissionais têm entendido isso, eu sento individualmente com eles, todos os dias eu estou no hospital, eu converso com eles, eles têm tido esse entendimento, então eu acho que a gente vai avançar, a gente está à disposição, se precisar sentar, se precisar rever, se precisar fazer alteração de Regimento, ou qualquer coisa que for necessário para que a gente siga os rigores da lei, mas que a gente atenda todas as classes, a gente vai fazer. Presidente - tranquilo; vou passar aos vereadores, mas que acendeu a luz preocupante acendeu? Não acendeu? Vereador Bolacha - Senhora Patrícia, a respeito da ambulância, a minha pergunta é mais direta sobre ambulância, então a licitação está tudo correta, foi tudo feito no trâmite certinho, ela é tipo A, então segundo a Portaria 2048 do Ministério de Saúde, existe a tipo D, do tipo A para D, tem B, C e D, então essa do tipo D é avançada para dar suporte para o paciente sem que haja necessidade de carregar bateria no meio da estrada e tudo isso, então nós economizamos aqui dinheiro da câmara, todos os vereadores fizeram um trabalho para que sobrasse esse dinheiro e devolvemos dois milhões da câmara, conversei com o presidente, que prontamente falou que iríamos comprar duas UTIs, setecentos e cinquenta, um milhão e meio, dá para comprar duas UTIs e ela veio tipo A, então a minha



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 47**

revolta, que eu fiquei chateado, foi justamente por isso, porque eu fui pego de surpresa, você falou na questão da parte médica, me chamaram para entregar uma UTI e eu de fato não sabia se tinha comprado UTI ou se era tipo A, fiquei sabendo posterior, então existe essa ambulância tipo A que pode colocar e pode fazer todos os procedimentos que coloca todos os equipamentos dentro, só que ela pode correr o risco de parar, então essa é a minha preocupação, dá para fazer o transporte da cidade, ok, eu acho que está de parabéns mesmo, nunca teve mesmo, já vai ser a quarta, agora se puder fazer essa compra dessa UTI, eu vou ficar muito feliz e a população também, porque a gente vai dar qualidade para esse transporte e ela pode ficar pronta no fundo com todos os equipamentos, como você falou que não precisa, pode sim, ela pode estar prontamente a UTI, emergência é emergência, bota o paciente dentro, chama o motorista, chama todo mundo, a parte médica, põe dentro e pica o pau, não dá para esperar, não dá para ser amanhã, então até que se junte tudo isso para colocar dentro da ambulância, eu acho que demora certo tempo, cada minuto da vida do próximo, pode ser a gente, pode ser um acidente comigo, eu posso perder a vida por conta de segundo, então a minha preocupação com a população é essa, que realmente a gente avance mesmo, eu espero de você isso, acho que você tem capacidade para tocar essa pasta, porque é uma pasta, delicada, complicada, mexer com médico, um monte de situações, que a gente tem que ter delicadeza, a pasta é delicada, é dia e noite, eu estou no raio x trabalhando, não tem hora para levantar, para trabalhar e você também eu tenho certeza que deve ser incomodada 24 horas também, como os médicos, como os enfermeiros, então eu quero parabenizar pelo trabalho que você tem feito e que realmente você

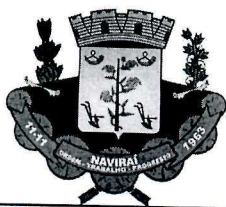


## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

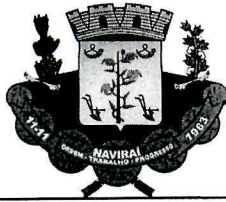
### **LIVRO ATA Nº 47**

consiga ter êxito em seu trabalho e que a gente possa fazer uma licitação para comprar realmente essa UTI que sirva a população a contento. Gerente Patrícia - Vereador, essa ambulância que nós entregamos agora, é uma licitação do ano passado, eu não sei se essa indicação dos dois milhões, a informação que eu tenho da prefeita, é que foi feito, até foi o primeiro dia que eu estive em Naviraí, vocês fizeram a devolução de um recurso que é a licitação que nós entregamos agora, não é essa ambulância que foi entregue, essa é do ano passado e como o senhor mesmo colocou, ela não vai ficar parada não, ela tem a bateria, ela aguenta, então o transporte pode ser feito, então essa nova licitação ela contempla duas UTI móveis completas, que é a de meio milhão, que está dentro desse recurso deste ano, está lá para ser licitada, não foi ainda, essas duas que nós homologamos dia 9 de maio, que foi licitada, está ok, foi homologada, já foi pedido para fornecedor, são emendas dos deputados Paulo Corrêa, Mara e Beto Pereira, são duas ambulâncias, está lá também, já foi comprada, só para esclarecimento, então, eu até quero colocar aqui uma situação como foi com a classe dos técnicos de Radiologia, hoje nós sentamos, eu queria de um jeito, vocês queriam de outro e a gente fez uma construção e entrou num acordo, estamos seguindo, vai ser feito com todas as classes da mesma forma. Presidente - obrigado secretária. Estou pedindo para a Jéssica passar e nominar os vereadores que querem fazer questionamentos. Vereador Josias - Senhor presidente, nobres Edis, senhores presentes, ouvintes da Rádio Cultura; já passou pela secretaria de saúde, dois gerentes e vossa senhoria é a terceira pessoa que está ocupando essa pasta tão importante dentro do município, tivemos um médico ali dentro a princípio, até porque o



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 47**

carro chefe da campanha da prefeita foi saúde, mas não deu certo e está lá a situação no MP, no Ministério Público, aí veio outro gerente de Dourados, nadou, nadou e morreu na praia, agora está vossa senhoria aqui e nós estamos percebendo que você está se esforçando, dialogando com médico, que não é nada fácil mexer com essa categoria, como foi dito por vossa senhoria aqui, ganha setenta, oitenta mil reais, são vinte e nove médicos e não consegue atender a demanda da nossa população, pelo menos da atenção, então olha a dificuldade que nós estamos enfrentando na saúde; eu gostaria de saber Patrícia, o processo licitatório, digamos, ele está ainda de forma analógica ou digital? Isso impede que avance essas negociações com as empresas que precisam atender o município? Gostaria que a senhora me respondesse essa pergunta, e a questão do fornecedor que faltam as assinaturas, não tem como colher as assinaturas e pedir para a ambulância ou um carro da prefeitura buscar essa medicação? Porque para mim vereadores, a secretária explica, mas não justifica Vereador Neninha, Presidente desta casa, por que não justifica? Porque aquelas pessoas que atrasam os seus impostos, que mora no Jardim Paraíso, Tarumã, entre outros bairros, elas quando atrasam os seus impostos, o jurídico aciona e mete o processo e se não tirar da boca da criança para pagar ele perde aquela casinha dele, então por isso Patrícia, explica, mas não justifica, porque o imposto é recolhido e são pagos e quando não são eles de certa forma são obrigados a pagar; agora essa é a segunda pergunta, não tem como pegar assinatura desse povo, já vai ambulância, traz essa medicação para que possamos dar um fim, um basta nisso, atender a população, porque a população está carente de remédio, não tem quase nada, praticamente nada, como vossa

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

senhoria disse, na farmácia tem, mas eu não entendo, porque se a prefeitura tem credibilidade, vereador Ederson Dutra, se ela tem credibilidade, com certeza todo mundo vai querer vender. Gerente Patrícia - nós tivemos um grande avanço agora na semana passada com a implantação da assinatura digital pelo setor de licitação da prefeitura, nós não tínhamos essa questão, então isso dificultava, nossos pregões são pregões eletrônicos Vereador, então eles acontecem de forma eletrônica, os fornecedores, 95% não são de dentro do Estado, são de fora do Estado, então é impossível buscar essas assinaturas, mas isso já foi solucionado, isso não vai acontecer mais, como o senhor falou, explica, mas não justifica, então isso é um problema que foi sanado, um avanço que tivemos com a implantação da assinatura eletrônica; essa questão que o Senhor fala que não tem quase nada, discordo, tem medicamento na farmácia sim, nós atendemos em média mais de mil pessoas por semana com distribuição de medicamentos, como eu disse para o senhores faltam vinte e cinco, os quatorze foram homologados hoje, já estamos em contato com as empresas que ganharam esses sim, se precisar nós vamos lá buscar, porque estamos sem, estamos zerados, e irá faltar onze, que é a nova licitação que está sendo homologado agora, acredito que essa semana já resolva, então isso vai sanar a questão da falta de medicamento, desses vinte e cinco itens que estão faltando Vereador, lembrando que nós temos mais de quatrocentos itens licitados, então se a gente for ver o percentual, mas enfim, não importa, se falta um, está faltando, não é Vereador? E a gente não quer que isso aconteça de forma nenhuma, nós estamos trabalhando, a minha equipe de compras tem se doado exaustivamente para correr atrás de cotação, organizar, nossa equipe de licitação,



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

nossa equipe do jurídico esse sábado trabalhou para poder agilizar e eu fiquei muito feliz, porque hoje publicaram algumas demandas da secretaria de saúde que estava lá, porque de cada cem processos, cinquenta é da saúde, os outros cinquenta são todas restante da prefeitura, então nós temos uma demanda maior e nós temos avanços a fazer, hoje nós temos um grande número de demandas judiciais, por exemplo, para fralda, para nutrição enteral, para leite de criança que tem alergia, que não era colocado dentro do município de Naviraí como assistência farmacêutica, nós temos que entender que o leite para criança que é recém-nascido ele é considerado medicamento e a nutrição enteral para aqueles pacientes que usam ostomia ou tem algum problema, também é considerado medicamento, então nós estamos avançando nesses processos. Vereador Josias - Senhora Patrícia, concordo, quando eu digo que falta muita coisa, é porque falta mesmo, porque eu acho quando falta Losartana numa farmácia básica, para mim faltou tudo, porque as pessoas estão precisando de medicação, agora é óbvio que você está se esforçando, você está a pouco tempo, eu reconheço isso e valorizo o seu passe aqui pelo seu esforço, mas parece que já na sua gestão dessa pasta, três vezes deram desertas licitações, isso não é muito? Eu acho que para a população entender isso, é difícil, até para nós vereadores, porque a população nos cobra constantemente, ontem mesmo enviei um áudio no grupo dos Vereadores de uma cobrança de medicação e é todo dia isso, a senhora pode perguntar para os vereadores, é a demanda porque nós estamos na linha de frente e os eleitores, as pessoas, acreditam no trabalho do Vereador, agora nós não podemos deixar que essa situação, porque é uma situação orçamentária que não depende do vereador, vereador cobra,



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

---

bota a boca no trombone, mas a questão orçamentária é do executivo, essas três falhas que houve da licitação, foram desertas porque houve algum erro no processo de licitação ou não? Gerente Patrícia - de forma nenhuma, não teve fornecedor para vender, infelizmente, o pregão é eletrônico, está lá o medicamento x e a empresa não se interessa em vender, não é nosso erro, isso acontece em todo Brasil, infelizmente. Presidente - deserto é porque ninguém compareceu. Gerente Patrícia - deserta é porque ninguém apareceu; simples. Vereador Josias - a gente pergunta, não é porque eu não sei da resposta, mas tem muita gente nos ouvindo e precisa saber. Gerente Patrícia - quando o senhor fala questão de falta de orçamento, não, temos orçamento, temos recursos, estamos com disponibilidade de pagamento, mas não temos quem nos forneça. Vereador Josias - sim, dinheiro tem muito, o Governo Bolsonaro enfiou dinheiro nos municípios. Obrigado. Vereador Doutor Rodrigo Massuo Sacuno - Patrícia bom dia! Agradecer a sua presença aqui, eu não tenho muita pergunta para te fazer e nem vou te fazer pergunta, na verdade só acrescentando algumas palavras de alguns vereadores, primeiramente pegar um adendo do presidente, nós viemos cobrando da gestão Patrícia, justamente essa comunicação junto ao legislativo e essa questão dos médicos, como você nos trouxe, é uma questão que a gente muitas vezes precisa participar, até com os médicos, para que a gente possa saber o que de fato está acontecendo, pra gente ouvir as duas partes, tanto executivo, como os médicos e para que nós Legislativo, saibamos qual o problema, para que a gente possa responder para a população, porque muitas vezes a gente ouve o médico, ele vem e fala alguma coisa para nós, ouve o executivo, o executivo fala alguma coisa para nós e



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

---

a gente não está sabendo, quem de fato, não que esteja certo ou errado, onde está o erro e que a gente possa ajudar, para que também haja uma valorização, de certa forma do profissional, porque muitas vezes eles acham que estão sendo desvalorizados, mas para que a gente possa sentar junto com vocês e colaborar nessa negociação, Patrícia, uma negociação que beneficie todo mundo, executivo, os profissionais e principalmente a população, esse é o primeiro questionamento. Quanto a falta de medicamento Patrícia, quero dizer o que já disse para você, não quero apontar culpados e muito menos você, como você disse, está há quatro meses aqui, também não quero apontar culpa ao responsável da farmácia, porque sei que é muito competente, mas existe um culpado nessa situação e eu também não quero aqui apontar esse culpado, mas nós sabemos quem é o culpado, mas eu tenho que cobrar o executivo, ele é o responsável pelo culpado e a prefeita tem que achar esse culpado e solucionar esse problema, porque Patrícia você disse da questão do medicamento, até de medicamento de ordem judicial, eu recebo reclamação de gente que faz seis meses que não está recebendo esse medicamento de ordem judicial, então Patrícia a culpa não é do Rodrigo, que é o responsável da farmácia, porque é de ordem judicial e não está sendo cumprido, a culpa não é sua, de quem é a culpa? A prefeita tem que me responder e ela tem que resolver essa situação Patrícia, a gente está falando de licitação, como Vereador Josias disse, a população às vezes não entende que o processo para aquisição de qualquer produto de um ente público, é através da licitação, porém a população não entende e ela também não tem obrigação, a obrigação é de chegar na farmácia e ter o medicamento, a gente muitas vezes não consegue explicar, mas ela não tem essa obrigação





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

de saber como é adquirido e também não adianta muitas vezes o Executivo querer dar uma resposta indireta para o legislativo, falar que a gente não sabe, que a gente sabe, porque foi questionado há tempos atrás, o Executivo fez umas publicações, mas eu acho que ele tem que explicar para a população, se ele quer explicar para a população, convoca uma audiência pública e faça explicação para população, que nós sabemos, não é vereador Símon, então esse é um problema, não adianta o Executivo achar que nós estamos em guerra e querer dar indireta para nós, receber resposta atravessada Patrícia, esse é o problema e quem sofre mais uma vez é a população. Visitei um Posto de Saúde sexta-feira, me disseram, não temos gases, está faltando, me disseram isso, então é uma questão que precisa ser solucionada, falta de aquisição, licitação; outra coisa Patrícia, eu vou te fazer uma pergunta, essa questão que você disse a respeito do projeto de lei, do regimento interno da Santa Casa, quando que vocês tiveram essa recomendação do Ministério Público? Gerente Patrícia - eu não se te falar a data exata, nós tivemos uma solicitação, oficializou solicitando cópia do Regimento e do Regimento do corpo clínico e médico, nós enviamos e logo com dez quinze dias, isso foi no final de abril, Mariana? Nós recebemos essa recomendação, passamos para o nosso jurídico para que eles fizessem análise e as recomendações para a gente ver, informei a direção clínica, informei o Doutor Carlão, todos os dias de manhã eu estou no hospital, sentei com ele e falei que recebemos esse ofício, precisamos fazer alguns ajustes no Regimento, que realmente o Regimento era de 2004, era bem antigo e a gente tem que fazer atualização, mas isso foi final de abril, posso depois ver as datas e encaminhar para o senhor sem problema nenhum



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

Vereador. Vereador Rodrigo Sacuno - eu só estou fazendo essa pergunta, até para justificar, pelo menos da minha parte, a nossa negativa do regime de urgência, porque nós temos conhecimento que faz algum tempo já que eu houve isso, então estou justificando para você, porque eu acredito que é um assunto delicado, que a gente não pode votar em regime de urgência e acho que se fosse tão urgente, o Executivo também teria se desdobrado e feito isso com muita antecedência, porque eu acho que essa recomendação deve ter em torno de uns dois meses ou menos, mas se tinha tanta urgência, o Executivo tinha que ter feito a parte dele e providenciado essa urgência, agora não jogar a bomba para nós aqui e que a gente vote algo com urgência sem analisar com calma, você pode ter certeza que nós estaremos com máxima urgência analisando esse projeto de lei para que ele seja votado, agora eu só estou justificando porque é o meu pensamento, eu acredito que a maioria de todos que votaram pelo não regime de urgência, que a gente precisa analisar com calma sim essa situação, nós sabemos que é uma questão que precisa ser resolvida, mas também é como eu falo, não adianta mandar o problema somente para o legislativo, se o executivo não fizer a parte dele. Gerente Patrícia - só uma observação Vereador, não há falta de insumos na nossa assistência farmacêutica, insumos, gases, esparadrapos, não há falta, se há falta dentro de alguma unidade de saúde, isso ingerência de quem coordena a unidade, mas já vou solicitar para saber onde está acontecendo isso pra gente poder organizar, a distribuição é feita semanalmente. Vereador Rodrigo Sacuno - uma questão então que eu vou te pedir Patrícia é que você se atente junto ao responsável, essa questão do medicamento, como você disse, pelo menos judicial, que o



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

judicial você já tem a ordem judicial para adquirir esse medicamento, então esse medicamento não pode faltar, porque muitas vezes a pessoa tem que ir ao MP novamente, aí todo processo, é um cômodo para todo mundo. Gerente Patrícia - Vereador acontece que, vou explicar para o senhor, quando nós recebemos uma decisão judicial, ela é compartilhada entre o município e o estado, o município a gente já começa a cumprir os seis meses, a gente divide metade/metade, quando nós cumprimos os nossos seis meses e vem o próximo mês que é o do Estado, eles não nos fornece para o paciente, para o usuário e como nós já começamos a fornecer, o usuário acha que é o município e não é, é o estado, nós fizemos um levantamento das cento e dezenove demandas judiciais que nós temos, trinta o estado não está cumprindo, sexta-feira passada na reunião de secretários de estado, nós colocamos como pauta essa questão da judicialização, porque o estado não tem cumprido a obrigação deles, e nós temos feito a licitação, nós licitamos para seis meses aquele paciente, porque os outros seis meses é o estado, nós estamos fazendo dispensa de licitação, porque existem medicamentos, a grande maioria deles que esse paciente não pode ficar sem, porque é risco de morte mesmo e nós estamos adquirindo, hoje eu assinei sete dessas dispensas, que teria que o estado cumprir, o paciente também é informado disso Vereador, não é que nós município não estamos fornecendo questão judicial, Naviraí está fornecendo dentro do que determina judicialmente, mas o estado não fornece e fica como se a gente não fornecesse. Vereador Rodrigo Sacuno - Patrícia qual a justificativa do estado de não fornecer? Gerente Patrícia - processo licitatório deserto, mesma situação que a gente tem colocado, falta de insumo, falta disso, falta daquilo,



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

explica, mas não justifica como o Vereador colocou pra mim, mas a gente precisa atender o usuário, infelizmente, temos colocado visto com outros municípios, temos emprestado, temos feito troca, os setenta e nove municípios estão sofrendo com isso, não é só Naviraí. Vereador Rodrigo Sacuno - Patrícia, para finalizar, mais uma sugestão, como você disse que a população pode pegar alguns remédios nas farmácias, não seria o caso da prefeitura, do executivo, fazer uma divulgação disso para tentar ajudar a população e claro desafogar a farmácia, desafogar o Executivo, isso é uma sugestão para que o Executivo faça uma divulgação, ajude essas pessoas, até quando ela vai a farmácia informe isso, faça uma forma de divulgação, de marketing, para que as pessoas tenham conhecimento disso, que vai ajudar todo mundo, população, executivo, até o legislativo. Obrigado. Gerente Patrícia - solicitação acatada vereador. Vereador Símon - bom dia senhor presidente, nobres Edis, público aqui presente, cumprimentar também aqueles que nos acompanham através das redes sociais e da Rádio Cultura FM, cumprimentar também de forma especial nossa gerente de saúde, a Patrícia, agradecer a sua presença aqui nessa casa para tirar algumas dúvidas e esclarecer algumas demandas, deixar bem claro Patrícia, antes de começar, que essa atitude de vir até aqui e responder é louvável, porque você não está respondendo o vereador Josias, vereador Sacuno, vereador Presidente Ederson, você está respondendo uma parte importante da população, porque nós aqui somos meros representantes do povo, diga-se de passagem, reconhecido pelo voto de forma legal, somos representantes legais da população, então tudo que a gente traz pra você aqui é demanda da população e a gente precisa ter cuidado quando mexe com o anseio de outras pessoas, principalmente com a



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 47**

saúde de outras pessoas, então é louvável e a gente precisa ter cuidado, não é nada pessoal, sempre executivo, legislativo, judiciário e tem o poder supremo que é o poder do povo e a gente precisa respeitar isso; já vou pegar o gancho aqui da fala do vereador Sacuno, onde mencionaram a questão do medicamento que a população pode estar levando medicamento na farmácia pública, isso é possível através de um projeto de lei de minha autoria aprovado por nós vereadores do mandato passado, chama-se banco do remédio, então a população pode estar levando esse medicamento e a farmácia reaproveitando, então Presidente não podia deixar passar batido que é uma demanda nossa aqui do legislativo e que o executivo precisa simplesmente administrar e no projeto tinha essa previsão de divulgação, na gestão passada fez bem pouco, mas ainda temos tempo de fazer nesta gestão; a questão de falta de medicamentos, quando você menciona que só faltam vinte e cinco, é um problema, porque são os vinte e cinco que utiliza, por isso está faltando, os quatrocentos e pouco talvez seja até um pouco da falta de planejamento, porque esses que tem, que não está faltando com todos esses problemas que você levantou, é porque não são utilizados, por isso que tem a demanda e não estão sendo utilizados, então eu queria saber Patrícia, assim de forma leiga, porque aqui não tem nenhum profissional, se eu não me engano, de farmácia ou o médico, ou alguém que que saiba a respeito de licitação propriamente dita, mas simplesmente com o conhecimento que a gente tem no dia a dia, faltou o medicamento, o motivo quando a gente fala que teve licitação fracassada, nós também temos conhecimento que alguma coisa precisa ser feita para ser adquirido, fracassou uma vez, duas vezes, três vezes, aí você faz uma dispensa de licitação, é o que



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

o vereador Bolacha queria usar um aparte aquela hora para perguntar, então é muito difícil a gente perguntar coisas que não são relacionadas a sua pasta, porém, é você quem está aqui, então você que vai ser questionada, qual é o problema da licitação, é só a dispensa, quem faz o pedido para comprar também está faltando a parte dele? Porque quando o Sacuno fala que a gente precisa achar o culpado, não é para usar de bode expiatório, simplesmente pra gente poder contribuir de alguma forma para desenrolar a questão, porque Patrícia pode ter quatrocentos e setenta medicamentos, se não tiver um AAS, se não tiver uma losartana, não vai adiantar os quatrocentos e setenta medicamentos, porque são esses medicamentos que o pessoal precisa dia a dia, então o que a gestão está fazendo no sentido de resolver esse problema, mesmo que começa a dar deserta ou o preço seja superfaturado, sei lá o que está acontecendo, que você colocou aqui em valores absurdos, porém, temos que comprar, porque nós temos que fazer essa parte, então o que você sugere, ou você já sugeriu e o que precisa ser feito para resolver esse problema? Gerente Patrícia - vereador, como eu disse no começo, nós temos alguns anos de atraso dentro da gestão de Naviraí, na gerência, por exemplo, quando eu falo para o senhor que nós temos mais de quatrocentos itens, é cultural aqui fazer licitações únicas, por exemplo, são licitações milionárias, porque eles licitam medicamento judicial junto com o medicamento da Farmácia Básica, junto com a farmácia não pactuada e junto com medicamentos injetáveis do Hospital, são coisas diferentes, tudo é medicamento, mas são diferentes, recursos diferentes, um é do hospital, outro da atenção primária, outro é judicial, recurso próprio, quando nós protocolamos a licitação, quando eu cheguei aqui,



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

estava tudo junto, eu olhei e falei como assim, falaram que sempre foi assim e eu não tinha tempo de desmembrar essa licitação, porque eu teria que solicitar novas cotações e licitamos assim, por isso a grande maioria dos itens, deram desertos, ou não apareceram compradores, mas nós já estamos trabalhando com esse planejamento, o Rodrigo é quem coordena o nosso setor de compras, já está trabalhando para que as próximas solicitações sejam fracionadas, que elas aconteçam de forma mais rápida, porque quando eu quero comprar medicamentos de Naviraí, vou arredondar, quinhentos itens, você manda para um fornecedor, porque a gente tem que ter três cotações de fornecedor, uma cotação de banco de preço, mais duas licitações próximas, enfim, isso é muito trabalhoso, é diferente de eu pegar por exemplo, oitenta itens de medicamentos injetáveis e pedir para o fornecedor cotar, rapidamente ele cota, então nós temos todo esse entrave, então eu tenho a demanda, quero licitar quinhentos medicamentos, eu preciso desses três orçamentos, mais três licitações, mais banco de preço, formalizar, fazer termo de referência, fazer TP, isso é no mínimo trinta dias, quando isso está pronto eu encaminho para o setor de licitação, o setor de licitação vai emitir um parecer jurídico, vai fazer o edital, está tudo ok, vai licitar, oito dias úteis pelo menos da data da licitação, Pregão Eletrônico está dentro do site, está licitado, os fornecedores têm 48 horas para apresentar proposta, apresentaram proposta aí tem as intercorrências, tem gente que entra com recurso, então são trâmites legais que infelizmente a gente precisa passar, mas nós já estamos planejando, eu junto com a minha equipe, que a partir do segundo semestre vou licitar esse ano os medicamentos do ano que vem, então nós não vamos passar por isso, mas vou



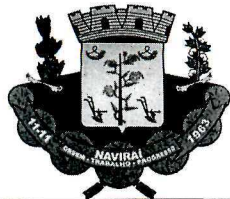
## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

licitar de formas fracionadas, medicamento da assistência farmacêutica na atenção primária, que é o que o ministério repassa, não pactuados, injetáveis, demandas judiciais, leite, nutrição enteral e fraldas, então assim, é uma situação que a gente vai avançar, porque vai diminuir mais ou menos em torno de quarenta por cento as minhas demandas judiciais hoje já com essas licitações, outra questão é que os medicamentos judiciais são feitos todos em dispensa, por exemplo Vereador, desses itens que já deram desertos, nós já fizemos a dispensa, já foi comprado, tanto que não faltou, mas a finalização da licitação eu tenho que esperar. Vereador Símon - entendi; uma sugestão também, que separe a licitação da saúde das demais pastas, porque é uma prioridade, todo mundo fala que é prioridade, mas gestão nenhuma prioriza propriamente dita, a gente sabe que isso tem custo, precisa aumentar a equipe, precisa dividir a equipe, mas enfim, é necessário, isso foi sugerido para a gestão passada através de requerimento, de indicação, porém ainda não colocaram em prática, acho que a Prefeita Rhaiza tiver sensibilidade e junto com você dividir a demanda da saúde das demais pastas, porque eu tenho certeza, que um pneu de alguma máquina, alguma outra coisa que também é importante, ela consegue esperar, mas os medicamentos não. Gerente Patrícia - já fiz essa solicitação para a prefeita, ela estará reformulando os cargos, nós precisamos de um jurídico e um pregoeiro, todo o restante do setor a gente tem e alguém que faça a formulação, nós já estamos encaminhando para isso, eu acredito que no segundo semestre já vamos conseguir avançar. Vereador Símon - Parabéns! Acredito que vai sim avançar. A respeito da ambulância, que é um problema, porque a gente mandou o requerimento, presidente sugeriu que aguardássemos a resposta, mas como





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

---

you came here and spoke with respect, the people need to speak too, in fact what was wrong was the disclosure, simply this, they said it was a mobile UTI and it wasn't a mobile UTI, it's an ambulance, you said ambulance here several times, so you said that correctly, but on the matter, in which there were some council members, everyone knows that they took oxygen equipment, other equipment from another location and brought it to that ambulance to be able to do a legal matter, well, the people won't get into this merit, but I also want to say, I don't have specific knowledge of the matter, but the people are in contact with many people and are talking, according to reports, it doesn't serve for the same purpose, it can't do the same service, because it's made differently, if there is a mobile UTI it's because it's different from a simple UTI and I credit the president for talking with the doctors, also with the people who use this transport, the manager of the transport unit, the drivers, what is missing, what to buy, what not to buy, because if I put out a bid for an ambulance, a mobile UTI, I would bid in any form and it would happen here, maybe hiring the service of a mobile UTI would be an ambulance, from my point of view I don't know how to differentiate, but it's important to observe the fact that who has specific knowledge of the area, because when you put the question of what is wrong, what is wrong was the matter of saying it was a mobile UTI and it wasn't, it started wrong, now if the people stay explaining here, you, the president, the people won't reach a common sense, because it's not our area, for example, I already thought of asking someone who is an electrician of a car about this part



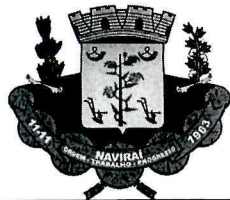
## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

---

elétrica que você falou da bateria se serve ou não serve, nós não vamos saber, você está falando que serve, porém, é um risco muito grande, porque se não servir é uma vida que está em jogo, acredito que o simples fato da notícia que não foi verdadeira, que não era de fato aquilo, gerou todo esse constrangimento, porém eu acredito que que devemos deixar bem claro que é diferente sim, uma ambulância da UTI móvel, tanto na nomenclatura como na viatura, então a gente não pode deixar de falar, porque somos cobrados e precisamos dar um retorno para aqueles que necessitam desse atendimento, que talvez vão licitar os equipamentos para poder equipar aquela ambulância, ou vai comprar, como você falou, vai comprar UTIs móveis e vai deixar aquela para transporte de ambulância comum, então é esse tipo de resposta que a população necessita, que não vai transformar aquela em UTI móvel porque ele é uma ambulância, a gente vai comprar uma UTI imóvel, é isso que eu acredito, então isso é só um adendo no que você falou, para não passar batido aqui, porque a gente falou na outra sessão que tem essa diferença, então eu continuo alimentando a minha a minha tese, que não é da minha cabeça, mas sim conversando com várias pessoas, que a ambulância ela tem que ser preparada para ser uma UTI móvel, por isso essa diferença, agora se você quiser falar alguma coisa a respeito não tem problema, Gerente Patrícia - quando nós licitamos a ambulância, nós não, lá no passado, eu não estava aqui no passado quando foi licitada a ambulância, quando eu cheguei aqui, eu pedi todos os processos nossos em aberto, quando eu vi que era uma ambulância Sprinter, eu falei nossa, tipo, nós licitamos um Uno e veio uma Ferrari, como assim, porque era o que a empresa tinha disponível para fazer a entrega pela especificação, então quando a gente viu que



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

era Sprinter, como foi a UTI que o estado nos doou, era a mesma ambulância; uma ambulância e uma ambulância UTI móvel, uma ambulância que transporta paciente com tratamento intensivo, uma unidade de terapia intensiva móvel, onde esse paciente tem que estar assistido, então com toda certeza essa ambulância faz o transporte de um paciente de UTI móvel, se é problema é só arrancar o adesivo de UTI móvel, se a gente tiver que transferir um paciente grave hoje, como eu falei para os senhores, um ou dois, a gente transfere tranquilamente, paciente monitorado, paciente entubando, paciente no respirador, paciente com bomba de infusão, porque a parte elétrica dela é feita para acionar e para garantir o funcionamento desses equipamentos, de forma nenhuma estaríamos aqui enganando a população, colocando a disposição da população algo que vendeu o peixe que a gente não tem, então nós temos responsabilidade com a população, a Prefeita Rhaiza tem responsabilidade e a gente tem que pensar vereador que toda vez que a gente faz alguma coisa para a população, Presidente, eu Patrícia como gestora, como enfermeira, penso que estaria fazendo para minhas filhas, como eu gostaria que minhas filhas fossem transportadas, eu jamais colocaria uma matéria ou colocando alguma coisa que eu poderia estar transportando um paciente que necessita de uma UTI móvel e não estar dando esse suporte, então a ambulância sim, ela tem capacidade de todos os equipamentos estarem em funcionamento, tem capacidade de transportar paciente em estado grave e com toda a equipe sem problema nenhum, talvez o erro da matéria é porque foi licitada ambulância e não está escrito ambulância UTI móvel, porque a diferença de você licitar uma ambulância da Sprinter por uma ambulância UTI são os equipamentos, mas quando a gente



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

licita com os equipamentos ela sai de trezentos e noventa para quinhentos e setenta mil e os equipamentos, bomba de infusão, respirador, monitores, nós temos dentro do nosso Hospital disponíveis na área vermelha, nós cedemos para a UTI, mas nós temos disponível, então não seria problema nenhum de transformar, talvez um erro de matéria, sem problema nenhum a gente tira o adesivinho de UTI, a gente vai transferir pacientes graves caso precisar, mas a gente faz essa correção, talvez estaria preocupada se a gente não tivesse entregue uma ambulância da qualidade, da performance e da robustez que a gente entregou para a população. Vereador Símon - tá bom Patrícia. Não concordo, mas entendo. A respeito do credenciamento Senhor presidente, o último questionamento para finalizar, dado as matérias que ela trouxe para nós; a gente tem um problema sério aqui com as especialidades médicas, o credenciamento também foi discutido no mandato passado, nós vereadores aqui, eu, Vereador Presidente Ederson Dutra, Vereador Josias e Vereador Taquara, tivemos oportunidade de votar na aprovação desse projeto do credenciamento e também não foi colocado em prática, não entendíamos muito porque, mas agora graças a Deus está sendo cogitado e vai ser aplicado no nosso município; vocês fizeram levantamento Patrícia das necessidades do município na questão das especialidades pra já estar também credenciando os profissionais nas especialidades? Gerente Patrícia - sim vereador, nós estamos com credenciamento em fase de cotação, porque nós fizemos todos os procedimentos, todas as consultas, aumentamos algumas especialidades, aumentamos alguns exames, estamos na fase de cotação; não estamos tendo cotação do município, temos que buscar cotações de outros profissionais, para exames, para consulta de



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 47**

especialidades, até conversei hoje cedo com o Rodrigo sobre isso, as especialidades que é para atendimento no Centro de Especialidades e ambulatorial, que o Senhor está falando, está em fase de cotação, então das doze especialidades, só tínhamos recebido quatro, então agora à tarde eu vou estar na incumbência de estar pedindo para os colegas médicos de outros municípios, estarem nos ajudando com a cotação, que precisamos de três cotações para fazer a média, pra a gente poder publicar, então a gente está com dificuldade de cotação e todos os nossos profissionais médicos, todas as clínicas, todos os laboratórios do município receberam essa cotação, mas não foi nos devolvido. Vereador Símon - é uma coisa que nos preocupa, temos discutido bastante aqui, porque temos o centro especialidade e não temos os especialistas. Gerente Patrícia - estão sendo atendidas, especialidades básicas dos médicos efetivos estão atendendo, a ortopedia; nós tivemos dois médicos que se aposentaram, que é o Dr. Rodrigues, referente a questão da ultrassom, então nós tivemos um problema em relação a isso, o jurídico nos autorizou fazer o contrato emergencial de sessenta dias até que saia o credenciamento médico, então mesmo os profissionais que se aposentaram agora, nós fizemos o contrato somente de sessenta dias, porque a gente espera essa semana encerrar esse credenciamento e já publicar semana que vem para que as empresas se credenciem. Vereador Símon - qual o médico que você falou que se aposentou? Dr. Rodrigues? Gerente Patrícia - nós tivemos dois aposentados, Dr. Rodrigues, nosso GO e o Dr. José Martins, que fazia pra mim toda a parte de hospital, das urgências e emergências. Vereador Símon - Deixa eu te perguntar outra coisa, a questão dos médicos que você está dizendo, a gente tem vinte e nove profissionais, eles são

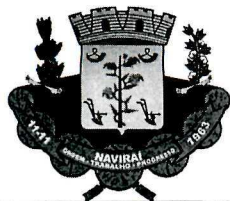


## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

concurados para atender o Hospital Municipal, são concursados para atender os PSFs e como que funciona essa questão da logística? Só pra gente poder ter conhecimento e passar para o povo. Gerente Patrícia - na verdade no nosso corpo clínico geral nós temos mais de quarenta médicos que atende nos postos, acontece que a grande maioria dos médicos são efetivos concursados, vinte horas, quarenta horas, com exceção do Dr. Felipe, que ele é concursado exclusivo estratégia de saúde da família, todos os outros médicos são concursados como médicos, ou vinte ou quarenta horas, aí tem as questões que o concurso é quarenta horas, mas atende tantas horas no hospital, tantas horas no posto, tantas horas não sei onde, era assim, quando veio aquela determinação, recomendação, eu não sei, eu não estava aqui, do Ministério Público, deles terem que bater ponto, eles tiveram que ter sido alocados em locais, então eles cumprem o horário tranquilamente, mas por exemplo, eu não tenho obstetra no município, eu só tenho dois, Dr. Rodrigues e Dr. Jackson, Dr. Jackson concursado e Dr. Rodrigues aposentou agora, então como que eu ia ficar sem obstetra? Porque o Dr. Jackson, por exemplo, ele faz atendimento nos postos tantas vezes na semana e o restante ele fica de sobreaviso no hospital, mas a gente precisa regularizar isso, eu posso até encaminhar para os senhores a lista de todos os médicos, os tipos de contratação, se é efetivo, se é contrato, carga horária e onde eles atendem, eu tenho isso até aqui agora se vocês quiserem, a gente tem isso porque a gente precisa organizar essa logística, então muitos dos nossos médicos que se aposentaram a gente fez esse contrato emergencial para não ficar sem, para o serviço não parar, a ortopedia está funcionando, a ginecologia está funcionando, está tudo funcionando, o



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

presídio o Doutor Antônio está atendendo, então está tudo tranquilo em relação a isso, nós não estamos sem o serviço. Vereador Símon - Patrícia para finalizar, não posso deixar de falar, até porque cada um pensa de um jeito, a questão dos médicos, a gente precisa ter também o reconhecimento com aquele que dedica a vida para atender a população, quando a gente coloca aqui, como o presidente questionou a questão do corporativismo, você disse que acredita que talvez eles não pensem na população, então para fazer justiça, pode existir médicos como você disse, que não estejam preocupados com a população, mas também existe aqueles comprometidos que fazem de tudo para atender da melhor forma possível, até além do limite, às vezes para poder atender a população e que talvez não fique contente com a nossa fala aqui, então por isso te dou oportunidade de falar a respeito disso para que não haja equívoco e para que a gente saia daqui com conhecimento mais elevado e sem cometer nenhuma injustiça. Gerente Patrícia - quero aqui então me retratar vereador, porque de forma nenhuma eu vejo a classe médica assim, eu sou criada dentro da classe médica e sou grande defensora dos profissionais médicos, porque entendo a sobrecarga, entendo a dedicação, eles não tem dia não tem hora, eu não sou contra médico ganhar quarenta, oitenta, duzentos mil reais mês, de forma nenhuma, a única coisa que nós precisamos, eu preciso infelizmente ou felizmente, pensar como gestora e eu não posso ter oitocentos mil reais em uma folha de pagamento no município como Naviraí, a gente está apenas organizando, eu estou a pouco tempo aqui, mas eu já vejo a dedicação dos médicos, eu quero aqui deixar todo meu agradecimento em nome do Doutor Felipe que está dentro do hospital, junto com doutor Carlão tocando aquele hospital pra gente, são



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

profissionais dedicados, profissionais que largam suas famílias, largam seus lares para atender nossa população, a população está sendo assistida, nós estamos tendo alguns entraves, naturalmente isso vai acontecer, tudo que é novo tem resistência, mas de forma nenhuma a gestão da Prefeita Rhaiza, a minha gerência, Patrícia, nós estamos prontos para sentar, ceder, reaver, porque o processo é esse, a saúde é assim, nós colocamos algo novo, vemos o que acontece, reavaliarmos e não temos problemas nenhum de mudar, eu falo o tempo inteiro, eu estou onde estou porque eu errei muito nessa minha vida presidente e continuaria errando, mas é uma construção coletiva, ninguém está aqui para impor nada, de forma nenhuma, nem passa pela nossa cabeça, estamos aqui para fazer uma construção e a classe médica me conhece, eu converso com eles, mas a gente precisa ter esse diálogo sim, essa construção juntos. Vereador Símon - Patrícia queria agradecer a sua compreensão novamente e depois se você puder mandar uma cópia pra nós do estudo a respeito do credenciamento, quando você fala oitocentos mil de folha de pagamento, a preocupação do executivo é de diminuir a folha ou economizar os recursos do município, ou seja, será que esse credenciamento vai custar menos ou vai custar mais do que os oitocentos mil para o município? Então, essa é a nossa preocupação enquanto legislador, de dar finalidade boa para os recursos do município e que seja tudo voltado a nossa população. Senhor presidente obrigado e obrigado Patrícia. Gerente Patrícia - eu encaminho sim Vereador, nós fizemos esse estudo cuidadosamente, a questão dos encargos de folha de pagamento, 13º, férias e horas trabalhadas, então tudo isso foi feito e a gente encaminha sim. Vereador Bianchi - bom dia presidente, nobres vereadores, público presente,



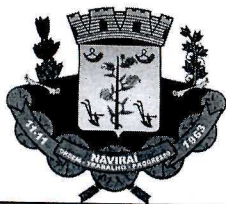


## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

população de Naviraí; na questão da saúde nós temos a pessoa indicada, que é a Patrícia, a população está assistindo ao vivo a Patrícia, gerente de saúde do nosso município, a pessoa indicada para as pessoas fazerem perguntas para ela na rede social; Patrícia para melhorar nossa saúde de Naviraí, eu acho que nós já tivemos uma conversa lá atrás, para melhorar os atendimentos nos postinhos de saúde; veja bem Patrícia, a reclamação dos moradores dos bairros, por exemplo, Vila Nova, Boa Vista, Paraíso I e II, Sol Nascente, enfim, esses postinhos estão todos sucateados, todos deteriorados, formam filas de mais de cinquenta cidadãos para fazer uma consulta nos postinhos de saúde dos bairros, como já vi no Vila Nova e são só dez consultas por dia, o médico atende meia horinha e vai embora, os cidadãos que reclamam pra mim, são dez consultas, pronto acabou e vão embora; um exemplo Patrícia, cinquenta cidadãos vão fazer consulta, dez são entendidos, os quarenta vão para Santa Casa, então imagina, se nós tivermos dez postinhos de saúde no município de Naviraí, soma quarenta pessoas em cada postinho, quantos não vão na Santa Casa fazer uma consulta e um atendimento lá, por isso que a nossa Santa Casa fica aglomerada de gente, às vezes essa falta de atendimento e a demora seja por conta que os postinhos de saúde dos bairros não estão tendo suporte adequado, não só para as pessoas que vão fazer a consulta, mas também os profissionais de saúde que lá estão; você veja bem, o vereador Sacuno estes dias foi ao posto de saúde de frente ao buchódromo, estava caindo o teto na cabeça do cidadão, no Parque Sucupira; Patrícia você já foi ao postinho do Vila Nova ver a situação precária que está aquele postinho de saúde? Aquilo não existe, é desumano com o cidadão que vai fazer uma consulta, Patrícia, esses dias

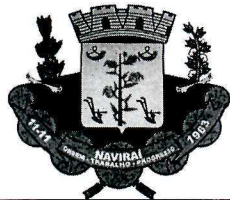


## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

tiraram uma foto de uma maca, pelo amor de Deus, sabe esses moradores de rua que tem colchão cheio de barro e poeira, acho que estava igual, então eu acho que não só dar condições de trabalho para aqueles profissionais que lá estão, mas também melhorar muito o atendimento ao cidadão; existe um cronograma para melhorar o atendimento dos postinhos de saúde do nosso município? Essa é minha pergunta. Gerente Patrícia - Bom dia Vereador, sim, como culturalmente acontece os agendamentos, infelizmente nas estratégias de Saúde da Família ela é feita uma vez na semana, isso não existe né? Isso é processo de trabalho Vereador, nós vamos ter grandes falhas ainda, referente aos atendimentos, porque o município de Naviraí, ele tem teto, ele pode ter pelo Ministério da Saúde vinte e sete Unidade de Saúde da Família, nós temos apenas onze, nós temos uma cobertura de trinta e seis por cento de Saúde da Família, então são trinta e seis por cento da população que tem uma equipe de médicos, enfermeiros, dentistas, para ser atendido, então nós precisamos avançar primeiro na atenção primária, na atenção básica, nos postinhos como o senhor disse, então esse é um grande avanço que a gente já vai fazer, nossa previsão é a abertura de cinco unidades de Saúde da Família esse ano ainda, uma equipe rural para atender o Juncal e o Porto Caiuá, duas equipes no posto de saúde Varjão e mais duas equipes para a população do Nelson Trad, nós estamos trabalhando, já solicitamos ao Ministério da Saúde o credenciamento dessas equipes e com avanço dessas cinco equipes a gente já conhece completar uma cobertura de dezesseis por cento, nós temos muito a avançar, esses agendamentos que são feitos uma vez por semana não existe, saúde da família, atenção primária, tem que ser sempre. Vereador Bianchi - são dez consultas por



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

dia. Gerente Patrícia - porque eles deixam dez consultas por dia e seis pra urgência; nós temos sentado junto com todas as enfermeiras, as enfermeiras da estratégia são profissionais totalmente dedicados, profissionais que estão tentando organizar o processo de trabalho, porque elas nunca tiveram isso, elas nunca sentaram para discutir gestão, o senhor entendeu? Então nós estamos organizando, saúde da família é livre demanda, a população tem que chegar, ser atendida é assim que funciona, mas culturalmente não é assim que acontecia, mas não importa como acontecia, irá acontecer assim, mas pra gente fazer isso, a gente precisa fazer todo um preparo, então nós estamos organizando para que as unidades de saúde trabalhem com livre demanda, chegaram, vão ser atendidos e não os dez, então nós estamos trabalhando para mudança de processo de trabalho e quando isso for acontecer eu vou precisar dos Senhores, porque vão ser quinze dias intensos, onde nós vamos mudar essa forma de agendamento, mas isso vai acontecer, nós estamos trabalhando pra isso Vereador, aumentar os atendimentos, melhorar a visita domiciliar, voltar aos grupos, nós temos que ver que nós estamos pós-pandemia vereador e as pessoas estão extremamente doentes, mas precisamos avançar, a gente sabe, reconhece e já estamos trabalhando com isso com minha equipe técnica da gerência. Vereador Bianchi - Obrigado Patrícia. Presidente - informo a senhora que só faltam mais três vereadores que se inscreveram, vereador Rafael, vereador Ricck e vereador Regivan. Gerente Patrícia - sem problema presidente, eu estou a disposição dos Senhores. Presidente - Muito obrigado. E aviso aos vereadores que vou suspender requerimentos e indicações, será votado só ordem do dia e os requerimentos e indicações entrará na extraordinária.



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

Vereador Rafael - Obrigado Presidente; queria cumprimentar todos os presentes, a gerente de saúde Patrícia, vou ser bem breve nas palavras, eu acho que a Patrícia deixou muito claro todos os questionamentos, eu só tenho duas dúvidas aqui; vinte e nove profissionais médicos, Patrícia, no hospital municipal, os vinte e nove são plantonistas que tiram plantão ou não, tem especialidade também? Gerente Patrícia - Tem especialidade também Vereador. Vereador Rafael - Sobre esse credenciamento, para deixar bem claro e objetivo, nós temos algumas demandas, exemplo cardiologia, nós podemos contratar esse cardiologista, para atender uma vez na semana aqui em Naviraí para suprir essa necessidade? Gerente Patrícia - com o credenciamento que nós iremos publicar, nós vamos pagar por produtividade, por exemplo, o nosso Dr. Thiago, neurologista, ele é pessoa jurídica, ele tem um contrato com a prefeitura, é diferente de folha, eu olhei a fila e a regulação falou que estávamos abrindo agendamento para julho, e eu peguei o contrato dele e eu vi que a gente tinha um saldo ainda de duzentas consultas, chamei o Dr. Tiago e falei pra ele que eu precisava fazer um mutirão desses pacientes de junho para agora, se ele teria um dia para vir atender cinquenta pacientes para mim, porque ele atende uma vez na semana dez pacientes, então estou trazendo para o sábado, daqui quinze dias nós vamos no sábado e ele vai atender cinquenta pacientes para mim, então eu já tirei toda a fila de junho, isso é credenciamento, eu vou pagar produtividade dessas cinquenta consultas; tem uma fila de eletroencefalograma e perguntei quantos ele consegue fazer eletroencefalograma, porque é a equipe dele, ele disse que consegue fazer trinta, então os agendamentos que era para julho já não tem, nós vamos fazer mutirões de atendimento, então isso é credenciamento



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 47**

médico, eu vou pagar o que ele produziu, é diferente de você contratar o médico para vinte horas com salário fixo, de seis mil e quinhentos, mais insalubridade, mais vinte reais por consulta, aí ele atende só dez pacientes por semana, por isso a vantagem do credenciamento, que a gente consegue avançar e zerar filas. Vereador Rafael - perfeito, em cima dessa pergunta Patrícia, alguns questionamentos que eu faço, é que eu já presenciei algumas situações no hospital municipal e em alguns postos saúde, que alguns médicos, não são todos, temos muitos médicos extremamente competentes, querendo ajudar a população e fazer um serviço de maneira certa, só que tem outros, não sei qual é o tipo de contrato, que ele chama o paciente, medica o paciente, vai pegar um café, volta, come uma maçã, depois chama outro e vai, então esse credenciamento eu acho que é algo muito importante para nós agilizarmos, a saúde ela vem de anos e anos a mesma situação, o mesmo procedimento a ser executado e eu vejo sempre a população reclamando maciço, sobre os problemas da saúde, então acredito que esse credenciamento veio para dar uma agitada e dar novos rumos, acho que a secretaria de saúde tem que ser isso, se não está dando certo, mudar até nós acharmos uma maneira certa para conduzir a saúde pública e eu vejo o seu esforço, conheço a sua equipe, uma equipe muito boa, é uma equipe realmente que está querendo resolver os problemas, então parabênzo a sua gerência; sobre a questão do posto de saúde, inclusive na hora que estavam discutindo aqui, eu recebi uma mensagem de um senhor, que realmente naquela localidade, segundo a paciente, falta curativo, eu sei que muitas vezes demora para chegar para secretaria, eu acredito que o coordenador desses postos de saúde tem que estar um pouco mais ligado a isso, tem muita sabotagem, tem



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

enfermeira que pediu isso, que não conseguiu, que quer uma gratificação, que vai falando mal para derrubar a secretária, existe sim, como existe também isso em relação a médicos, eu sei que tem médicos, por exemplo, que tem clínicas aqui e também não quer esse credenciamento, vamos ser sinceros, isso é fato, não quer o credenciamento por conta que vai ter atendimento e vai dar uma atrapalhada na questão de movimento, isso é muito nítido, não são todos os médicos que fazem esse tipo de coisa, mas acaba afetando, então eu vejo sempre a sua preocupação, quero só parabenizar, foi muito bem colocado isso, estou a disposição para somar junto no que for necessário. Obrigado presidente. Gerente Patrícia - os valores das consultas médicas, dos procedimentos, eles não vão ficar muito diferente dessas clínicas, porque justamente a gente quer que aconteçam esses atendimentos, a gente quer que as coisas aconteçam no nosso município de Naviraí, é importante ressaltar que, quando a gente fala que o médico não atende, que existe demora, nós temos que pensar que o hospital não é só o médico, nós também temos profissionais administrativos, da enfermagem, que também fazem com que o serviço talvez não ande, temos identificado, temos feito mudanças dentro do hospital, nós temos uma equipe de excelência que se dedica, tem dia que o hospital está tranquilo e tem dia que eles se remanejam para poder atender a população, então a nossa equipe da saúde, a equipe médica de enfermagem, administrativo, os nossos motoristas, o coração que é a gerência, as unidades de saúde, tem se dedicado, eles têm entendido o propósito nosso de gestão, que é atender a população da melhor forma possível, mas isso leva tempo Vereador, a gente tem que pedir que a população tenha um pouquinho de paciência, a



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

gente não fica sabendo de tudo, então nós temos os canais de denúncia, onde também além de denúncias, tem de elogios, reclamações, sugestões, é importante que a população nos fale, todos tem o meu contato e a gente não fica sabendo de tudo pontualmente, porque sabemos que temos profissionais e profissionais, mas eu vou te garantir que 98% da minha equipe são profissionais comprometidos, de excelência e querem o melhor atendimento da população. Vereador Rafael - perfeito; diversas vezes eu fui ao hospital e sim, tive um atendimento muito bom na parte da enfermagem, dos auxiliares de laboratórios, muito ágil, hoje o nosso Hospital eu acredito que ele é completo, um hospital muito bom que tem a tomografia, tem tudo que uma cidade do nosso porte necessitava, mas pode melhorar. Último questionamento que estava passando batido é em relação a UTI, a UTI geral, aproveitar que ninguém tocou nesse assunto em relação da UTI, há uma esperança de nós instalarmos essa UTI geral aqui em Naviraí, tendo em vista que é uma preocupação da secretária e da Prefeita Rhaiza? Gerente Patrícia - hoje foi publicada a licitação da nossa UTI geral; graças a Deus, já tivemos o aval da vigilância, o aval do Ministério, foi publicada hoje, acontece acho que no próximo dia 3 a UTI geral, temos hoje ainda pacientes covid, Ribas do Rio Pardo está com grandes casos de covid, estamos recebendo pacientes de lá para nossa UTI, então hoje nós temos quatro pacientes na UTI e é uma realidade, nossa UTI veio para ficar e vai continuar, a gente tem um Pregão Eletrônico agora próximo dia 3. Vereador José Roberto - Bom dia presidente, nobres vereadores, público presente, ouvintes da Rádio Cultura FM, pessoal que está assistindo através da rede social e bom dia a nossa gerente de saúde, parabenizar pela sua presença aqui na câmara, a



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

gente vê o esforço da sua pessoa para resolver os problemas no que tange a saúde e eu estou com várias mensagens do pessoal passando mensagem para mim, porque nós vereadores, somos muitos cobrados, em especial na área da saúde, e eu sempre me preocupei com as cirurgias eletivas, então eu quero aproveitar a oportunidade, eu sei que estou saindo da pauta, mas eu tenho conhecimento Patrícia, de criança que precisam de cirurgias de fimose, mais de cinco, seis anos esperando, se você tem alguma programação, alguma preocupação no que tange a esse problema dessas cirurgias eletivas? Gerente Patrícia - nós fizemos o credenciamento do Opera MS, que é um dinheiro Estadual que nós temos em conta, dois milhões de reais e agora sábado dia 28, nós estaremos realizando um mutirão de cirurgias eletivas, ainda não foi divulgado, porque eu estava terminando de fechar agora de manhã com os médicos, hoje nós vamos realizar cento e quarenta consultas, tanto de cirurgia geral, cirurgia ginecológica e cirurgia de otorrino, então cento e quarenta consultas no próximo sábado agora, provavelmente amanhã a gente começa a divulgação para os nossos pacientes; no Opera MS nós tivemos três empresas credenciadas, hoje foi de novo a abertura, mas nenhuma empresa participou; então nós estamos iniciando com o Dr. Leandro que credenciou por aqui junto com o Dr. José, Luiz Fernando, do Hospital do Câncer de Campo Grande e o Doutor Leonardo, otorrino com a esposa, que também estará fazendo o atendimento para nós. Vereador José Roberto - obrigado Patrícia, respondendo aos ouvintes que estão nos acompanhando, então obrigado. Presidente - Conforme o Regimento Interno desta Casa, já passou duas horas de sessão, coloco em discussão a prorrogação da sessão, coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

encontram e os contrários se levantem. Aprovado. Vereador André Ricardo - bom dia a todos, público que nos ouve e nos assiste; bom dia Patrícia, eu quero primeiro falar em relação às medicações, infelizmente está faltando, você sabe que eu sou uma das pessoas que mais te incomoda, às vezes te mando mensagem meia-noite uma hora da manhã, não tem horário, eu acho que essa falta de medicação, está faltando um pouco de vontade também do pessoal do setor de compras, está deixando a desejar, não é só na medicação, está deixando a desejar em tudo, tem muita coisa que está acontecendo na nossa cidade que a pessoa não fica nem sabendo que está tendo licitação, eu tenho informações de outros vereadores que têm município que não está faltando medicação, tem alguns medicamentos que estão faltando no Brasil no contexto geral, mas está faltando um pouco de empenho da administração em relação a essa licitação, novamente nós falamos dessa licitação; em relação a medicação a gente recebe muita reclamação, que às vezes a gente sabe que prescrição médica a gente não pode nem questionar, mas vocês compram medicamentos para tal finalidade e o médico receita um que nem tem na farmacinha, sendo que daria a mesma coisa, então eu acho que deveria conversar com os médicos em relação a isso, porque não adianta receitar um medicamento que não tem, a gente sabe que os médicos receitam o remédio que ele quer e isso acaba prejudicando não só administração, como o próprio paciente que não tem dinheiro para comprar; felizmente a senhora disse que tem insumos, não sei se os insumos que tem é para atender só a santa casa e os postinhos, mas eu tenho informação aqui que tem pessoa que está com perna amputada e está indo buscar insumos para fazer curativo e não tem, então não condiz com o que a senhora acabou de dizer, eu



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

não sei se eles não estão querendo dar, a gente vai apurar depois e tentar resolver; então a questão de medicamento eu acho que tem que ter uma força, isso que o Vereador Símon falou e que você já tinha falado para mim um dia que a gente estava conversando, a própria gerência de saúde tem que fazer a compra, não passar por dez, quinze pessoas para poder comprar, até para poder ter mais agilidade; em relação a ambulância, foi uma falha bem complicada, Patrícia, porque foi divulgado, a assessoria de imprensa divulgou, o vereador Bolacha procurou a prefeita para fazer uma retratação, porque que não precisaria ter chegado a esse ponto de ter falado, porque a gente sabe, os vereadores, eu mesmo quando compra alguma coisa ou quando fala alguma coisa, a gente vai in loco, às vezes a pessoa fala que instalou um ar de dezesseis mil, nós vamos ver se realmente estalou o ar, e eu tenho certeza que você não ia querer, você que tem grande currículo, passar por mentirosa por causa da ambulância, então em relação a essa ambulância, tomara a Deus que vocês consigam, que a licitação consiga comprar a ambulância que o Paulo, a Mara e o Beto deram, já comprou? Glórias a Deus. Eu quero falar em relação aos médicos, infelizmente a gente sabe que tem uns médicos que eles não poderiam nem ser médicos, não sei como Deus os honrou a virarem médicos, sendo que eles não gostam do ser humano, mas tem uns que veste a camisa, sabemos que o Doutor Felipe mesmo, na pandemia, quantas vidas aquele homem não salvou junto com o corpo clínico dele, os enfermeiros, com os técnicos, a única saída Patrícia, que eu acho que tem fazer na Santa Casa, de coração, vocês têm que terceirizar o pronto-socorro, não vai ter outro jeito, porque médico que é acostumado ganhar setenta mil sem trabalhar, eles não vão querer fazer



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

---

credenciamento, vocês me desculpem, tem muitos que vão e malemá cumprem horário, a gente sabe que tem uns, se eu falar a lista dos que trabalham aqui, posso até esquecer algum, tem uns que trabalham que dá o sangue, mas tem uns que não, então vocês vão ter que fazer igual foi feito em Ponta Porã, terceirizar o pronto-socorro, que aí uma empresa privada vai cuidar de tudo e como eles mesmo falam, se o médico não quer trabalhar, a gente traz médico do Brasil inteiro, porque tem médico no país, a gente sabe que agora a população está sofrendo por causa de alguns médicos que Naviraí sempre teve, que ninguém nunca teve coragem de por o dedo e agora vocês estão tendo, então parabenizo a prefeita, parabenizo vocês por estarem tendo coragem de tentar combater isso daí, porque quem está sofrendo agora é a população por falta de médico, mas se Deus quiser, em nome de Jesus isso vai passar, depois da tempestade, sempre vem a calmaria, então tem que ser feito a quatro mãos, igual vocês tem falado, tentar colocar os médicos para trabalhar, os que querem trabalhar, porque dinheiro tem, eu não acho injusto médico ganhar oitenta, noventa, cem mil, que ganhe duzentos, mas que trabalhe e que de a sua vida pelo paciente, que tenha empatia pelo próximo, que olha nos olhos da população na hora de atender, que tenha acolhimento, isso que a população precisa. Gerente Patrícia - sobre a questão dos medicamentos Vereador, como nós estamos com planejamento para o ano que vem, iremos fazer isso, sentar com os profissionais, vamos sentar com todos os ginecologistas e obstetras, quais são os medicamentos, isso que o senhor falou, muitos medicamentos tem na Farmácia Básica e os médicos prescrevem outro, então vamos comprar o que ele prescrever, pelo menos a gente atende e não gasta dinheiro sem estar usando; essa questão do



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

credenciamento, repito, é uma forma de gestão, que nem o senhor colocou, muitos ganham bem, que ótimo, eles tem que ganhar mesmo, eles trabalham, eles dão o sangue, temos profissionais de excelência dentro do nosso Hospital, tivemos algumas denúncias de atendimento médico essa semana e estaremos tomando providências em relação a esses profissionais com todo trâmite de advertência como tem que ser feito, todos os trâmites legais dentro da questão do município e nós precisamos que a população denuncie, não só os médicos, de forma nenhuma, nossa equipe está de excelência, mas temos alguns profissionais que infelizmente não trata a população como deveria, nós somos funcionários do povo, estamos aqui para atende-los, temos que nos dedicar e quando o senhor fala que mais manda mensagem, nós estamos aqui para isso, para ter resolutividade e resolver a vida dos pacientes, então é um enfrentamento que a gente está fazendo, mas é uma construção coletiva, a gestão, a Prefeita Rhaiza não está aqui para ir para embate com ninguém, pelo contrário, a gente quer que a população seja bem atendida, de preferência pelos médicos que residem aqui, mas caso os que residem aqui não se colocarem à disposição da população, nós teremos que trazer outros médicos, porque a população precisa ser atendida, independente de profissional daqui ou de fora, ou de outro estado, mas nós estamos buscando isso, graças a Deus essa semana está chegando quatro novos médicos no município, para estar compondo também com a nossa equipe. Vereador Ricck - para finalizar minha fala, em relação a folha de pagamento de oitocentos mil reais, eu fiz um requerimento na sessão passada e eu quero ver o nome dos médicos, que tem médico que a gente fala que trabalha na Santa Casa, que eu nunca vi, não que são fantasmas, que a gente sabe que



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

eles vão trabalhar, mas para fiscalizar, a gente fiscaliza tudo, porque não pode fiscalizar os remédios? Eu falo aqui para os médicos ouvirem, se eles querem trabalhar o horário que quiserem, eles que montem um hospital e atendam do jeito que quiserem, não dentro do setor público, que o salário deles é pago com o dinheiro público, se eles querem trabalhar a hora que eles querem que montem um hospital privado e trabalha do jeito que eles querem e pode ter certeza, que eu confio na gestão em relação ao que vem acontecendo, que a gente vê boa vontade e também se não tiver a gente vai falar aqui, porque não estamos aqui para bajular ninguém, a gente está aqui para falar o que é certo; temos um modelo de Hospital Regional, eu e o vereador Regivan fomos em Ponta Porã, aquilo é um modelo de hospital, e meu sonho é que Naviraí vire aquilo, porque o povo vai parar de marcar a gente em Facebook, vai parar de xingar Vereador, eu queria ser médico para poder atender o povo, mas infelizmente eu não sou, então Patrícia, para finalizar fica aqui diante tudo o que falou, te dar os parabéns e que você se empenhe para que a gente não tenha que te ligar por falta de medicamento, por falta de médico, por falta de insumos e acima de tudo, sempre traga a verdade para população, porque o povo já foi enganado por muitos anos, eles não aguentam mais ser enganados; obrigado senhor presidente. Gerente Patrícia - pode ter certeza Vereador, nós estamos aqui para fazer um trabalho sério e transparente, para fazer gestão, todos falam, nossa é de fora, sou de fora, graças a Deus, eu acho que Deus tem um propósito na vida da gente, não estou em Naviraí por acaso, eu todos os dias quando eu levanto e quando eu deito, eu sei que quando eu levanto eu vou dar o meu melhor e eu dei o meu melhor no final da noite, a minha equipe tem se



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

empenhado, tem entendido o propósito, a Prefeita Rhaiza nos deu autonomia para gestão financeira, de processo de trabalho, de pessoal e naturalmente quem não entendeu o processo está saindo, nós viemos para dar o melhor à saúde de Naviraí, nós temos lógico, um tempo de adaptação, de seis a oito meses, eu não conheço ainda todos os meus funcionários, eu tenho setecentos e vinte funcionários, mas eu tenho andado, eu tenho priorizado o que é prioritário no momento, então a Santa Casa, o Hospital Municipal de Naviraí é prioridade no momento, o credenciamento, a atenção primária, os medicamentos e todas as outras coisas, estamos trabalhando para nossa hemodiálise, então temos muitas coisas a avançar, estamos aos pouquinhos, passos curtos e firmes pra gente não ter que voltar para trás. Vereador Regivan - Bom dia presidente, nobres edis, público que nos ouvem pela Rádio Cultura FM e que nos assistem pelo canal do Facebook; bom dia Patrícia prazer em recebê-la na Câmara, as minhas perguntas são simples, mas têm alguns pontos que você disse a outros vereadores, eu estive conversando com o Rodrigo, seu gerente da farmacinha por esses dias, que me deu várias informações e disse que iria conversar com você e estou tendo agora oportunidade; tendo em vista Patrícia que eu não tenho experiência em licitação, mas por trabalhar na prefeitura por dezenove anos, eu sei como é a burocracia dos trâmites de várias compras e por ter conversado com o Rodrigo; eu quero depois ouvir de você, vários comprimidos e drogas a serem comprados tem um valor estipulado para a compra, exemplo, a Losartana, é sabido pela maioria que a licitação demora, tem um trâmite para ser feito isso e aquilo, só que também como vários vereadores já disseram, nós sabemos que é um remédio que sai bastante, que é o dia a dia e às vezes tem



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

vários remédios como eu vi, que uma vez ou outra é receitado e como forma até mesmo de ajudar e somar com você, quero saber como que é feito a compra e se tem o limite de um remédio, porque se ele demora três meses, vamos dizer que compra duas mil capsulas desse remédio, é sabido que em dois meses vai acabar, aí é onde falam que os gerentes, Prefeita e vereadores não estão trabalhando, então eu queria saber o teto máximo e se vocês já estão com pensamento para esse remédio não acabar devido a tanta burocracia novamente, porque senão praticamente vai ter uma vez ou duas no ano, cada seis meses tem, seis meses não tem, então a minha pergunta é se tem como o município fazer um orçamento maior, mandar um projeto de lei para que isso não aconteça? E a minha segunda pergunta Patrícia, todos os postinhos de saúde são interligados com a farmacinha? Não são. Então até mesmo com a minha ignorância, porque eu não sou médico e jamais vou entrar no mérito disso, poderia criar e ter uma interligação com os médicos dos postinhos de saúde, no caso da receita médica que o médico vai dar o remédio da farmácia, um exemplo, paracetamol, é um remédio que sai bastante, que também não tem na farmácia, ia chegar até sexta-feira, então se não tem paracetamol, com essa ligação entre a farmacinha e os postos de saúde, receitaria Dipirona, não estou dizendo que tem que fazer isso, porque longe de mim, falar isso, eu estou falando porque às vezes os médicos receitam remédios, como teve um caso que aconteceu quinta-feira, receitou cinco remédios e daquela receita infelizmente três não tinha e dois não é da farmácia básica, então tendo uma interligação dos médicos e da gerência de saúde, a população quando saísse da Santa Casa ou do Postinho de Saúde, teria conhecimento do que teria ou não na farmacinha, e como o Doutor Rodrigo Sacuno



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

disse, eu também fui informado sobre esses remédios que não tem na Farmácia Básica, então poderia fazer uma panfletagem ou fazer um comunicado pra população, como foi feito sobre o Covid, era uma coisa que a cidade inteira parava para ouvir, fazer isso dez minutos diariamente que seja, levando informação sobre essas licitações ao conhecimento da população, dizendo sobre a licitação de tal remédio, igual o vereador Rodrigo Sacuno falou, infelizmente ou felizmente nós recebemos, às vezes onze horas, meia-noite e nós temos que cobrar, mas precisamos dar resposta certa, então a minha pergunta é se tem algum procedimento e se tem um valor máximo para comprar cada remédio Patrícia? Gerente Patrícia - Quando nós vamos fazer aquisição, o processo licitatório, por exemplo, eu preciso comprar uma garrafa de álcool gel, do início desse processo quando eu mando para o setor de compras solicitando comprar, ele demora em média 120 dias Vereador, então para eu comprar essa garrafa de álcool gel eu preciso de três orçamentos de fornecedores, mas duas licitações que aconteceu em algum município do estado, mais o valor de referência, enfim, esse processo demora; porque estamos com falta de medicamento hoje? Porque não houve planejamento? Porque este processo que aconteceu dia 4 de abril e que nós protocolamos lá, ele tinha sido entregue no ano passado e por conta de um protocolo do município aqui de Naviraí eles não realizam licitações em novembro e dezembro, não recebem processos novos, mas isso já foi conversado com a prefeita e nós estamos avançando em relação a isso, então ele tem um preço mínimo e o preço máximo, o fornecedor vem e ele dá o preço e aí os fornecedores começam a brigar no preço para ver quem paga menos e quando isso acontece, a gente ganha no preço, o município ganha que a gente quer pagar mais





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

---

barato, é claro, mas acontece que às vezes o fornecedor ganha e lá na frente ele desiste; porque faltou Losartana agora no mês de maio? Porque se tivesse acontecido essa licitação ano passado, não teríamos a falta, então foi um processo de protocolos que a gente já está mudando, temos nosso setor de licitação, é algo que eu já tenho conversado com a prefeita, talvez a gente consiga agilizar, então a gente trabalha em médias, por exemplo, nós distribuimos trinta mil captopril mês, então eu tenho que licitar não trezentos e sessenta mil captopril, tem que licitar trezentos e sessenta mais vinte e cinco por cento, porque a gente sabe que a cada ano treze por cento da população vai se tornar hipertensa, mas tem a população que vem para a cidade e tudo isso é estatística, são números, eu não culpo o setor de compras por ter faltado medicamento hoje, talvez se tivesse acontecido lá no passado essa licitação, a gente não estaria sem, mas a gente já publicou a dispensa hoje, eu acredito que mais quarenta dias normalize isso, infelizmente a gente precisa de tempo e os fornecedores estão dentro do prazo legal deles; a questão dos medicamentos a gente vai implantar o que eu fiz lá em Antônio João, as cores da receita, receita azul são medicamentos pactuados e comprados pela Farmácia Básica e a receita vermelha quando o médico prescrever ele já vai orientar o paciente que aquele o medicamento SUS não fornece, então a gente já está encaminhando para implantação; por que falta medicamento, por que o médico não prescreve? Nós temos hoje dentro da saúde um sistema de informação que não se conversa, não se conversa com laboratório, laboratório não conversa com atenção primária, que não conversa com o hospital, que não conversa com as unidades de saúde, o sistema de informação tem que ter



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

qualidade, é digitar o cartão SUS da Patrícia hoje, eu sei que a Patrícia ontem passou em consulta, hoje cedo fez exame e não vou precisar pedir exame de novo, quando eu for fazer a prescrição eu vou clicar na azitromicina e a Farmácia Básica já vai colocar que eu tenho tantos mil estoque ou que eu não tenho aquele medicamento, então nós já estamos em processo, já terminamos, acredito que essa semana se Deus quiser publicam uma licitação para um novo sistema, onde tenha tudo isso, tudo se converse pra gente ter agilidade, economia, porque a gente vai economizar; às vezes o paciente fez o exame na quarta-feira no postinho de saúde e chegou sábado de manhã na urgência emergência e o médico pede tudo de novo os exames, sendo que no sistema tá, então para você ter noção, a gente não consegue olhar um raio x de tórax no computador do médico, então a gente precisa avançar e vai avançar, é aquilo que eu falei para os senhores, a demanda é extremamente grande, a minha equipe tem se empenhado, a gente tem trabalhado incansavelmente, mas eu estou ainda nesse tempo de adaptação, as reformas Vereador Bianchi, desculpa, nós estamos com quatro unidades já em licitação e reformas e já estou fazendo o levantamento das outras seis, com ampliação de algumas unidades, inclusive do Caiuá e do Juncal, pra a gente colocar as estratégias lá, a gente está avançando, então são muitas coisas que são prioritárias, a gente conhece todos os problemas, todos não, a grande maioria, mas a gente está empenhada em resolver. Vereador Regivan - só perguntar novamente, a farmacinha, ela tem um orçamento que não pode ultrapassar durante o ano e esse orçamento condiz com os pedidos? Gerente Patrícia - a gerência de saúde hoje no ano de 2022, tem um orçamento de setenta e nove milhões, quando a gente tem um orçamento X para



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

medicamentos e chega setembro, por exemplo, e já acabou esse orçamento, a gente pode fazer remanejamento, então acontece que o orçamento é muito curto, nós precisaríamos de mais, mas isso a gente já está planejando para que em 2023 não aconteça, mas não é por falta de orçamento e nem por falta de recurso, é pela questão mesmo dos fornecedores e processo licitatório que a gente está tentando solucionar já. Vereador Regivan - obrigado Patrícia. Presidente - peço desculpa à senhora, o Vereador Milton não se inscreveu, mas pediu para abrir pra ele, então ele é o último fazer questionamento. Gerente Patrícia - sem problema presidente, eu estou a disposição. Vereador Milton - Bom dia Patrícia! Bom dia a todos, a senhora já imagina a audiência que a Rádio Cultura está na cidade e nossas redes sociais também; Patrícia as perguntas não são minha, são dos usuários da nossa saúde, a gente sabe que a saúde ela é complexa mesmo, eu sei, eu estou quase trinta anos na saúde e eu sei como que funciona, mas eu vou repassar as três perguntas dos usuários da nossa saúde; a primeira é a respeito da insulina, segunda é a respeito daqueles pacientes que estão aguardando cirurgia com o Dr. Ronaldo há muito tempo e quais as possibilidades de retomar, e a terceira pergunta é a mais complexa, é a respeito da nossa hemodiálise. Gerente Patrícia - a insulina é um medicamento distribuído pelo governo federal e teve ano passado uma reformulação, onde eles passaram para os pacientes abaixo de 16 anos e acima de 60, insulina por caneta, muitos pacientes usuários que fizeram essa transição, o restante continuou insulina injetável, o Ministério da Saúde teve uma falta de insulina agora uns três meses, bem no começo quando eu cheguei e aí nós fizemos uma compra emergencial para alguns pacientes, mas ainda existem insulinas especiais que estão em falta



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

tanto no Ministério da Saúde, quanto no mercado, mas nós fizemos essa compra emergencial e estamos atendendo a grande maioria dos pacientes, os pacientes novos a gente não está conseguindo atender, porque nós licitamos em cima dos pacientes que nós tínhamos à época, mas o Ministério da Saúde já voltou a normalizar o fornecimento das insulinas, então é um programa do Ministério da Saúde, mas que o município fez aquisição para suprir os pacientes; referente ao Doutor Ronaldo se há possibilidade de operar com ele, não há possibilidade se ele não se credenciar pessoa jurídica, nossas cirurgias eletivas serão pagas pelo Estado mediante credenciamento Opera MS que está válido, inclusive hoje teve abertura de envelopes e não teve nenhum cirurgião credenciado, continuamos com os três de 30 dias atrás e a hemodiálise, nós estamos em fase esta semana de publicação, tive sexta-feira no governo do estado, novamente na Secretaria Estadual de Saúde e eu vou falar para os senhores que vamos avançar no processo da hemodiálise com a licitação do serviço, adequação do prédio, que pode, apenas uma porta que a gente precisa abrir e está tudo tranquilo, vamos encerrar o Centro de Triagem daquela localidade, justamente para começar essas alterações pra gente já caminhar com a implantação da hemodiálise, no nosso prédio novo, na nova construção do Hospital Regional de Naviraí, temos um setor nosso também de hemodiálise lá, mas nós estamos avançando, acredito que com 90 dias, porque pelo menos 60 dias a implantação da água, enfim, mas no máximo uns quatro meses, ainda esse ano se Deus quiser, nós precisamos que os nossos 71 pacientes da microrregião de Naviraí sejam atendidos aqui, é extremamente doloroso para mim, ter de segunda a sábado disponibilizar quatro carros todos os dias para levar os pacientes até Dourados,



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

Presidente eu tenho paciente que faz hemodiálise em Campo Grande saí a uma e meia da manhã, isso não existe, é uma coisa impossível, estamos o tempo todo, a semana toda eu ligo em Dourados, eu falo que preciso trazer meu paciente, eles me falam que de Dourados tem oito pacientes aguardando fila, então a nossa saída é a abertura da nossa tão sonhada hemodiálise e vai realizar essa questão porque é uma vontade da prefeita, é uma necessidade da população, a gente precisa humanizar o atendimento aos nossos pacientes renais crônicos, porque o que acontece com eles é muito complicado, eles chegam cansados, eles chegam muito debilitados e não tem porque a gente não ter aqui, o governo do estado vai colocar recursos junto com o município pra gente atender esse 71 pacientes da micro de Naviraí. Vereador Milton - Patrícia a respeito das nossas ambulâncias UTIs, o que tem de fato a respeito dos nossos veículos, o que tem comprado? O que você poderia dizer? Gerente Patrícia - está chegando uma Van, junto com essas duas ambulâncias foi licitado uma Van, eu já mandei a ordem de serviço das duas ambulâncias e da Van semana passada, estou ligando para os fornecedores, atropelando eles e nós protocolamos na licitação, acho que faz uns 10 dias, a aquisição de 12 carros para saúde, com recurso que foi disponibilizado pra gente, recursos próprios, recursos de programas, nós temos dinheiro em conta de alguns setores, então nós vamos estar utilizando, iremos fazer ainda a licitação, não é agora, de cinco carros pequenos hatch, dois sendo com porta-malas, às vezes tem que ir para Barretos, tem que levar malas, duas caminhonetes, porque a gente vai ter atendimento na zona rural agora, as duas ambulâncias para finalizar, porque a gente vai ficar com seis zero ainda esse ano e mais uma Van. Vereador Milton -



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

maravilha, da minha parte é isso presidente; agradeço a nossa gerente de saúde, Patrícia e que Deus abençoe a todos nós e que dê tudo certo. Presidente - agradeço vereador; agradeço a Patrícia por ter vindo a essa Casa de Leis, prestar esclarecimento da sua pasta e dizer que todas as vezes que a senhora achar necessário, a Câmara de Vereadores está de portas abertas. Muito obrigado. Gerente Patrícia - obrigado a vocês, eu acho que a gente precisa fazer mais vezes esse diálogo, o pouco das pessoas que vão até a gerência, sabe que a minha porta fica aberta, que eu atendo todo mundo; a gente está aqui para fazer uma construção de saúde pública, política pública de saúde, isso que a gente veio fazer, a gente não veio para fazer nada de errado, a Prefeita Rhaiza, o tempo inteiro tem colocado que o carro chefe dela é a saúde, nós estamos terminando de tomar pé das coisas, estamos avançando, eu quero dizer aqui que a gente tem sentado com todas as classes, a gente não é contra ou a favor de ninguém, eu sou profissional de saúde, eu sou enfermeira, eu estou gerente, mas nunca esqueço quem eu sou Presidente, dizer que a gente precisa muito do Legislativo pra gente poder avançar e a gente se põe a disposição 24 horas para a população, para os vereadores, para os colegas gerentes, para os Profissionais de Saúde, eu atendo todo mundo e a gente está fazendo o nosso trabalho, porque é um trabalho que é para ficar, a gente não quer fazer as coisas para que venha outra e termina, não, a gente quer fazer as coisas certas, ponderadas, hoje a gente está fazendo mais um chamamento dos profissionais de enfermagem, daqueles que não tomaram posse, estamos avançando, os profissionais do hospital essa semana, alguns que já tomaram posse, a gente já consegue ver eles menos exaustos, menos cansados, então aos



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

pouquinhos a gente está pontuando, avançando, chamando mais motorista, técnico de laboratório, são várias as coisas que a gente tem feito, então a gente se põe a disposição sempre que precisar, eu agradeço de vocês terem aberto as portas da Câmara de Vereadores para nos ouvir e a Prefeita Rhaiza tem colocado que nós estamos fazendo um trabalho sério e um trabalho voltado exclusivamente para o bem da população de Naviraí. Presidente - Obrigado Patrícia. Quero pedir à secretaria que retire da fala do Vereador André Ricardo Biscaro, a palavra máfia do sapato branco, porque quando você fala máfia, você está colocando como criminoso e vossa excelência quando nasceu em Mirassol, dia 23 de maio de 1990, veio pelas mãos de um médico, eu acho que aquele médico que te trouxe ao mundo, você jamais gostaria que fosse chamado de criminoso, eu vim ao mundo, meus filhos vieram ao mundo através das mãos dos médicos do município de Naviraí e você pode chamar os médicos de tudo, de tudo que você quiser chamar os médicos, menos de criminoso, médico é herói, médico trabalha 24 horas, médico é humano, médico tem família e não podemos marginalizar jamais essa classe. Determino a secretaria que tira essa palavra máfia. Obrigado Patrícia, que Deus te abençoe, Nós vamos suspender requerimentos e indicações, vamos colocar só uma indicação ~~que~~ Vereador Fabiano vai entregar em mãos ao Deputado Federal Beto Pereira, que ele conseguiu um veículo para o município de Naviraí da saúde, a pedido dele e vamos passar para a Ordem do Dia. Vereador Josias solicitou questão de ordem, que gostaria de perguntar dentro do assunto. Presidente - a Patrícia já encerrou por hoje, está liberada, ela me falou agora pouco que tem um compromisso, a Senhora pode ir, vai com Deus Patrícia. Vereador Josias faz as ponderações por questão de ordem dele. Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

Josias - eu ia perguntar para a Patrícia sobre o Projeto de Lei de nº 60 de agosto 2020, sobre aquela carteira de fibromialgia, se já foi estabelecido. Obrigado Patrícia, no momento ela não sabe, mas ela está dizendo que vai se informar sobre o assunto para nos responder; só para finalizar minha fala Presidente na questão de ordem, mais uma vez agradecer a Patrícia, por ela ter sido solidária aqui com essa casa de leis, explicando a população no que tange a falta de medicação, a gente quer muito que realmente o carro-chefe da prefeita seja saúde e que de fato possa estar satisfazendo os anseios dos nossos pacientes aqui do município, não podemos ficar só na conversa, só no lero-lero, só oba oba e blá blá, as coisas tem que de fato acontecer, se o carro chefe dela é esse de fato, então queremos ver de fato as coisas sendo realizadas no tocante à saúde e no atendimento, desde médicos, remédios, Posto Saúde, estando redondamente redondo. Obrigado presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Josias. Vereador André Ricardo solicitou pela ordem - só para deixar esclarecido em relação a minha fala, eu não quis dizer que médico é bandido, eu quis dizer que alguns médicos do país usam do sistema e das prerrogativas de serem médicos para benefício próprio, mas concordo do senhor retirar da ata essa palavra. Obrigado. Presidente - vamos ler a indicação do vereador Fabiano pra gente acelerar a sessão. Apresentação da Indicação. Indicação nº 141/2022 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Humberto Rezende Pereira (Beto Pereira), Deputado Federal pelo Estado de Mato Grosso do Sul, indicando que seja enviada ao Município de Naviraí, Emenda Parlamentar para aquisição de um veículo automotor, para ser utilizado pela





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### **LIVRO ATA Nº 47**

Gerência de Saúde do Município. Esse veículo é de suma importância para o município de Naviraí, onde será utilizado para transportar os munícipes para as cidades distantes de Naviraí, como Dourados, Campo Grande e Cascavel, que buscam tratamento médico especializado e de grande complexidade. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - determino ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ordem do Dia. Primeiro Secretário - em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 12, de 30 de março de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e dá outras providências. Mensagem nº 12/2022 Senhor Presidente, nobres vereadores, submetemos a essa Augusta Casa Legislativa, proposta que estabelece as diretrizes orçamentárias, na qual se contemplam as metas fiscais da administração municipal e orientações gerais à elaboração da proposta orçamentária para o exercício 2023 (LOA 2023), em atendimento aos ditames da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar 131/2009 e pela Lei Complementar 156/2016, e em observância aos dispositivos da Lei Orgânica Municipal. Nesse sentido, preliminarmente convém destacar que a sistemática de planejamento complementa três instrumentos legais para disciplinar a utilização dos recursos públicos, quais sejam: I) Plano Plurianual; II) Lei de Diretrizes Orçamentárias; e III) Lei Orçamentária Anual, consoante preceitos constitucionais vigentes (art. 165 da CF). Importante frisar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias constitui num elo entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária, em outros termos, visa selecionar dentre as prioridades e metas contempladas no PPA, as que serão



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

previstas no orçamento. A presente propositura encontra-se amoldada às exigências estabelecidas pela LC nº 101/2000, alterada pela LC nº 131/2009 e pela LC nº 156/2016, notadamente nos §§ 1º a 4º, art. 4º, com ênfase para o Anexo de Metas Fiscais e Riscos fiscais e demais demonstrativos, os quais desempenham o importante papel para evidenciar a transparência e ação planejada e, via de consequência, à condução do equilíbrio das contas públicas. Nesse particular, consignamos que os aludidos anexos foram elaborados em estrita observância à padronização definida na 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, instituído pela Portaria nº 924 de 08/07/2021 e Portaria nº 1.130 de 04/11/2021, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Declinadas as justificativas pertinentes e na certeza de contarmos com o valioso apoio do Parlamento Municipal no sentido de que a nossa propositura seja aprovada em sua forma original, aproveitamos a oportunidade para colocar a Equipe Técnica desta Administração Municipal à disposição desse Parlamento Municipal, com vista a elucidar dúvidas que possam ser suscitadas na interpretação do presente. Cordialmente, Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Regivan Moraes da Silva - membros. Presidente - em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 12/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 12/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Veto Total apresentado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 08, 10 de fevereiro de 2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal; que em suma: Veda a exigência de apresentação de comprovante de vacinação contra a COVID-19 para acesso a bens, benefícios, serviços ou lugares, públicos ou privados, no âmbito do município de Naviraí - MS e dá outras providências. Senhor Presidente, com amparo no art. 60, § 1º da Lei Orgânica do Município, VETO INTEGRALMENTE o Projeto de Lei nº 08 de 10 de fevereiro de 2022, que, em resumo: veda a exigência de comprovante de vacinação contra a COVID - 19 para acesso a bens, benefícios, serviços e lugares públicos na esfera Municipal, Estadual e Federal, no âmbito do Município de Naviraí, ficando tal exigência facultada em âmbito privado. Traz sanção de 500 UFM dentre outros dispositivos regulamentares. Justificativa do Veto - O Projeto de Lei aqui sob análise carrega no cerne do mens legislatoris que lhe conferiu tangibilidade, proibição de exigência de comprovação de vacinação contra COVID - 19 em repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais no Município de Naviraí, facultando tal exigência na esfera das relações privadas. Para melhor entendimento da matéria, devemos aqui traçar os limites constitucionais da competência privativa municipal. Para melhor compreensão transcrevo o art. 30 da CF/88 em seu dispositivo pertinente: Art. 30. Compete aos Municípios: I- legislar sobre assuntos de interesse local; II- suplementar a legislação federal e a estadual no que



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

couber; (Vide ADPF 672)(...)Logo veto totalmente o Projeto de Lei nº 08/2022, por entender que o mesmo é eivado de inconstitucionalidade. Atenciosamente, Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Parecer favorável ao Veto da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - É um veto encaminhado pelo executivo, o vereador Josias já conversou com a prefeita e com a leitura do vereador André Ricardo Biscaro, eu ouvi algumas palavras que não me agrada, excedeu o limite, atropelou alguma coisa, eu acho que é excesso de zelo por parte do parlamentar, tem algumas palavras que quando coloca no papel, fica um pouco deselegante, então eu acho que tem algumas coisas que são desnecessárias, não sei se com o tempo eles vão pegando experiência no manuseio da coisa pública, quando vai subscrever um veto dessa magnitude, não precisa ser no tom um pouco agressivo, mas eu repudio esse tipo de escrita. Vereador Josias de Carvalho - Presidente, esse é um projeto que eu e vossa excelência fizemos, proibindo no âmbito do município, nessa comarca de Naviraí a exigência, a apresentação da carteira da vacinação do covid; realmente foi deselegante da parte jurídica, porque quem deu esse parecer foi o jurídico e tem outros pareceres jurídicos que em minha opinião, é conforme interpretação de cada jurídico, que pode ser sim, mas para não ter uma demanda com a prefeita, aliás, ela também já fez o mesmo projeto, a mesma essência do projeto, já copiou o meu projeto, nosso projeto, então ela remeteu através do executivo, tirou a questão das esferas no tocante a Estadual, Federal e Municipal, é Municipal, ela alega não termos condições no tocante a fazer projetos que fere as leis estadual e



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

federal, mas minha opinião, sendo no âmbito do município, pode ser federal, pode ser estadual e municipal, porque está dentro do município, dentro da comarca do município, mas tudo bem ela enviou o projeto, já está nesta casa de leis, se não me engano deve estar entrando hoje ou na próxima sessão, vereador Ricck o senhor pode me informar? Mas deve entrar esse projeto logo, então eu prefiro que os colegas, os nobres edis, mantenham o veto da prefeita, já que tem o projeto que veio do executivo, que a gente trabalhe esse projeto nas comissões. Obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Josias; a palavra é extrapolado segundo o parecer jurídico; então o vereador Josias autor do projeto com os demais edis, faz o encaminhamento de manter o veto da prefeita, correto? Porque tem uma conversa dela mandar um projeto idêntico ao que vossa excelência subscreveu, correto? Vereador Josias - lembrei presidente, já está na comissão o projeto que ela enviou, desculpa, agora que me veio no raciocínio. Presidente - o projeto já está nas comissões, então ela deveria pacificar o rito desse projeto primeiro, como ela sabia se iríamos derrubar ou não o veto? Ela teria que esperar esse projeto findar para depois dar entrada no projeto, então eles colocaram a carroça na frente dos bois e mais uma vez eles aceleraram o processo, não pode vir um processo idêntico para essa casa de leis, se esse aqui não foi pacificado ainda, é o mínimo que se espera; na hora de fazer o parecer jurídico eles extrapolam e para entrar na competência legislativa também eles extrapolam, por falta de conhecimento do jurídico mesmo. Vereador Josias - desculpa presidente, mas o vereador Fabiano assinou conosco também e se não me engano, o vereador Símon e Sacuno também. Presidente - sim vários vereadores, assinamos em



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

quatro ou cinco, mas o rito normal é o projeto findar no processo legislativo, não pode ter matéria idêntica protocolada, então vou pedir à secretaria se atentar a esse tipo de procedimento e indeferir o protocolo do projeto idêntico, antes que este aqui seja transitado e julgado, fazendo analogia ao setor judiciário. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Veto Total apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 08/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis ao veto, conforme o encaminhamento do vereador autor principal Josias para manter o veto favorável. Coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido veto. Vereadores contrários ao veto: André Ricardo Biscaro, Onevan Batista do Amaral e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. Presidente - Declaro o Veto Total apresentado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 08/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado por nove votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Presidente - só para esclarecer, o veto veio em concordância com o vereador autor, porque era um projeto segundo eles, tinha vício de iniciativa e era exclusivamente do executivo. Vereador Josias pela liderança - o que acontece, a prefeita pode entrar na justiça e ficar esse projeto parado, como aconteceu já no passado, que o prefeito Izauri entrou contra aquele projeto nosso, que dava acessibilidade às crianças, de cinco por cento nos parques infantis do município, que foi pra justiça e está lá até hoje, então para que isso não aconteça, a gente entrou num consenso, por isso que eu pedi aos nobres edis para irem favorável ao veto para poder resolver essa



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

situação de uma vez por todas. Obrigado vereadores. Presidente - eu que agradeço vereador Josias, a diferença da Prefeita Rhaiza para o prefeito anterior, dos parquinhos de cinco por cento, é que o outro não mandou o projeto e a Prefeita Rhaiza nesse caso aqui, ela mandou o projeto, então está bem pacificado. Primeiro Secretário - em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 16/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Dispõe sobre o aumento de vagas para os cargos do quadro permanente da prefeitura municipal de Naviraí, constante na Lei Complementar nº 25/2000 e suas alterações posteriores, e dá outras providências. Mensagem nº 016/2022 Excelentíssimo Senhor Presidente, tem o presente a finalidade de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para douta apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei Complementar nº 16/2022. O presente Projeto de Lei visa aumentar o quantitativo mínimo de profissionais para atender a Gerência Municipal de Educação, em específico as creches e escolas que, com o retorno das aulas presenciais, recebeu aumento significativo de alunos matriculados nas unidades escolares da REME, expondo o déficit existente no quantitativo de servidores efetivos, que não sustenta a alta demanda. Desse modo, essa medida irá proporcionar condições para o desenvolvimento das ações na rede municipal de ensino, com mais dinamismo e celeridade proporcionando qualidade nos serviços em decorrência da demanda populacional. Além de não sobrecarregar os servidores efetivos existentes, que se encontram prejudicados pelo volume de serviço. Assim, solicitando de Vossa Excelência e nobres parlamentares o apoio necessário a sua aprovação, em caráter de urgência e sessão extraordinária, externando na oportunidade, nossas



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

considerações e apreço. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - relator/presidente, acompanhado dos vereadores José Roberto Pinheiro e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 16/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 16/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em segunda e última discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 08/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Estabelece as competências e atribuições dos cargos de provimento em comissão relacionados no Anexo Único, e dá outras providências. Excelentíssimo Senhor Presidente, submetemos à apreciação e deliberação desta Colenda Câmara, o Projeto de Lei Complementar nº 08/2022. Com intuito de regularizar a situação dos cargos comissionados no âmbito municipal, o presente projeto visa estabelecer atribuições dos cargos relacionados no Anexo Único, diante a omissão ou inexistência de outros normativos. Nesta esteira, o projeto





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

ora proposto, visa sanar a obscuridade das atribuições dos cargos de provimento em comissão e cargos de confiança da administração pública, já que, além da observância obrigatória dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, denominação, quantitativo de vagas e remuneração, se faz indispensável para sua investidura, as respectivas atribuições. Convém ressaltar que esta atitude não diz respeito a todos os cargos existentes no Poder Executivo, entretanto, este projeto se faz valer como medida de prudência e precaução de iminentes questionamentos, até que seja realizado um novo organograma/estrutura administrativa. Por fim, solicitando de Vossa Excelência e nobres parlamentares o apoio necessário a sua aprovação, externo minhas cordiais saudações. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Ética, vereador Fabiano Domingos dos Santos - Presidente/Relator, acompanhado dos vereadores Onevan Batista do Amaral e Rafael Amancio Volpato - membros. Presidente - em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 08/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 08/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 04, de 02 de fevereiro de 2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 47**

---

de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Fica instituída como Estrada Vicinal Municipal, denominado-a "Estrada NV - 12", a área que menciona, e dá outras providências. Mensagem nº 04/2022 - Excelentíssimo Senhor Presidente, tem o presente a finalidade de apresentar a esta Casa de Leis para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 04/2022. O referido Projeto de Lei visa a criação da estrada "NV-12" inserindo tal via no ordenamento jurídico local fazendo-a existir de direito na planta viária no Município de Naviraí. De fato, a via que ora se pretende criar já existe há muito tempo, sendo utilizada para tráfego de veículos e pessoas, cuja existência é de fundamental importância, fazendo ligação entre a BR - 163 a MS - 145. A presente medida se faz necessário, pois, a mera existência de fato não permite a destinação de recursos para a pavimentação, melhorias, havendo a necessidade de sua criação para que a mesma exista também de direito. Assim, solicito de Vossa Excelência e nobres parlamentares o apoio necessário a sua aprovação, externo na oportunidade, minhas cordiais saudações. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Patrimônio Público, vereador Regivan Moraes da Silva - Presidente/relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Milton Alves de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### LIVRO ATA Nº 47

Projeto de Lei nº 04/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 04/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 10, de 23 de março de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Autoriza a doação de área de terras, medindo 1.584,65m<sup>2</sup>, localizada no Loteamento Distrito Industrial Jardim Paraíso, denominada Lote 05, da Quadra U, para a empresa Y.B. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI, e dá outras providências. Mensagem nº 10/2022 Excelentíssimo Senhor Presidente, temos a elevada honra de encaminhar para apreciação e deliberação dos nobres parlamentares, o Projeto de Lei nº 10/2022. Na reunião ocorrida em 09 de fevereiro 2022, o Conselho de Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, aprovou a concessão de uma área de terras medindo 1.500m<sup>2</sup>, para empresa Y.B. Indústria de Alimentos Eireli, para ser utilizada na construção para ampliação de uma empresa neste município, gerando 03 (três) novos empregos logo após o início das atividades na referida área e mais 05 (cinco) empregos nos próximos 05 anos e 10 (dez) novos empregos para os dez anos de atividades, incrementando a distribuição de renda e geração de divisas. Além disso, em conformidade com o artigo 11 da Lei 1.925 de 19 de maio de 2015, fica a empresa donatária, obrigada a repassar o valor de 1.500 UFN's a título de contribuição às entidades filantrópicas de Naviraí, devidamente cadastrado na Gerência de Assistência Social. Assim, certos de contar com



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 47**

a provação de vossa excelência e demais pares ao Projeto de Lei em tela, reiteramos na oportunidade nossas atenciosas saudações. Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - presidente/relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Patrimônio Público, vereador Regivan Moraes da Silva - Presidente/relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Milton Alves de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 10/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 10/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 28, 03 de maio de 2022 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; que em suma: Dispõe sobre a alteração de nome de rua constante da Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS. (Rua das Árvores, localizada no Bairro Residencial Portinari, para "Rua Veraldo da Silva"). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Josias de Carvalho - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 28/2022 de



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 28/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Presidente - passamos à tribuna, pelo adiantar da hora ninguém pediu a tribuna, é unanimidade a dispensa da tribuna. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente sessão. Tenham todos, uma boa semana. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

*André Ricardo Biscaro*  
André Ricardo Biscaro

Primeiro-Secretário

*Ederson Dutra*  
Ederson Dutra

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí
Ata lida e aprovada na <u>22ª</u>
Sessão <u>Ordinária</u>
em <u>27 / 06 / 2022</u>

*Igor Henrique da Silva Santelli*  
Igor Henrique da Silva Santelli  
Diretor Administrativo